



# Diário Oficial Eletrônico

Caderno do Poder Executivo  
Edição 260, Ano 2 – 26/11/2018

## Sumário

Lei nº 3.168, de 21 de novembro de 2018 .....	2
Lei nº 3.170, de 22 de novembro de 2018 .....	2
Decreto nº 3.238, de 23 de novembro de 2018.....	3
Decreto nº 3.239, de 23 de novembro de 2018.....	4
Extrato de Julgamento dos Documentos de Habilitação Concorrência Pública nº 08/2018 - SERMALI .....	5
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 274/2018 – SERMALI.....	5
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 273/2018 – SERMALI.....	5
Edital de Convocação para Nomeação - SEMARH.....	6
Portarias - SEMARH .....	7
Portaria nº 010 - Comunicação, de 22 de Novembro de 2018 .....	48
Portaria nº 058/2018 – SMVOP - de 21 de Novembro de 2018.....	49
Portaria nº 059/2018 – SMVOP - de 21 de Novembro de 2018.....	49
Portaria nº 060/2018 – SMVOP - de 22 de Novembro de 2018.....	49
Portaria nº 061/2018 – SMVOP - de 22 de Novembro de 2018.....	50
Portarias -SMS .....	51
Edital n.º 24/2018 - SEMED.....	55



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Lei nº 3.168, de 21 de novembro de 2018

Dispõe sobre a divulgação de informações para a prevenção ao uso de drogas nas praças, nos parques, nas imediações das instituições de ensino e também nos locais de concentração de crianças, adolescentes, jovens, gestantes e idosos, e demais logradouros públicos, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São José dos Pinhais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É proibido o uso de drogas ilícitas, conforme previsto na Lei Federal nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, em praças, nos parques, nas imediações das instituições de ensino, e em quaisquer locais de concentração de crianças, adolescentes, jovens, gestantes e idosos, e demais logradouros públicos localizados no Município de São José dos Pinhais.

Parágrafo único. Para fins desta lei, consideram-se drogas ilícitas as substâncias ou os produtos capazes de causar dependência, assim especificados na Lei Federal nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 ou relacionados em listas atualizadas periodicamente pelo Poder Executivo da União.

Art. 2º O Município deverá fazer ampla divulgação citando esta lei nos locais elencados no art. 1º, com intuito de informação para prevenção sobre o uso de drogas, bem como, citar o artigo 33º da Lei nº 11.343/2006, que diz:

Art. 33. Importar, exportar, remeter, preparar, produzir, fabricar, adquirir, vender, expor à venda, oferecer, ter em depósito, transportar, trazer consigo, guardar, prescrever, ministrar, entregar a consumo ou fornecer drogas, ainda que gratuitamente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar: Pena - reclusão de 5 (cinco) a 15 (quinze) anos e pagamento de 500 (quinhentos) a 1.500 (mil e quinhentos) dias-multa.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei, ocorrerão por lei orçamentária própria podendo ser suplementada, caso necessário.

Art. 4º Esta Lei será regulamentada no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua regulamentação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, 21 de novembro de 2018.

Antonio Benedito Fenelon  
Prefeito Municipal

Sônia Aparecida Arruda Vale  
Secretária Municipal de Assistência Social

### Lei nº 3.170, de 22 de novembro de 2018

Revoga dispositivo da Lei nº 3.104, de 10 de setembro de 2018, que dispõe sobre a exploração de publicidade nos pontos de ônibus do Município de São José dos Pinhais.

A Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o art. 2º da Lei nº 3.104, de 10 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, 22 de novembro de 2018.

Antonio Benedito Fenelon  
Prefeito Municipal

Miguel Ferreira de Paula  
Secretário Municipal de Transportes e Trânsito



## Decreto nº 3.238, de 23 de novembro de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.193.791,00 (três milhões, cento e noventa e três mil, setecentos e noventa e um reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64, e nas Leis Municipais nºs 2.950, de 15 de dezembro de 2017, e nº 3.166, de 21 de novembro de 2018,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.193.791,00 (três milhões, cento e noventa e três mil, setecentos e noventa e um reais), conforme abaixo especificado:

07000 Secretaria Municipal de Saúde

07002 FMS/Departamento Ambulatorial

010.301.0004.2030 Coordenar e Manter as Atividades de Atenção à Saúde Básica

3.1.90.11.00.00.00	0100494	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	977.791,00
3.3.90.46.00.00.00	0100303	Auxílio Alimentação	R\$	390.000,00
3.3.90.49.00.00.00	0100303	Auxílio Transporte	R\$	30.000,00

010.302.0004.2040 Coordenar e Manter as Atividades de Atenção à Saúde

3.1.90.16.00.00.00	0100303	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	14.000,00
--------------------	---------	-------------------------------------------	-----	-----------

010.302.0004.2043 Coordenar e Manter as Atividades de Atenção à Saúde/Samu Estadual

3.1.90.16.00.00.00	0100303	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	50.000,00
--------------------	---------	-------------------------------------------	-----	-----------

010.302.0004.2085 Coordenar e Manter as Atividades de Urgência/UPA Afonso Pena

3.1.90.16.00.00.00	0100303	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	80.000,00
--------------------	---------	-------------------------------------------	-----	-----------

010.301.0004.2252 Coordenar e Manter as Atividades de Atenção à Saúde/CEO

3.1.90.11.00.00.00	0100303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	340.000,00
3.1.91.13.00.00.00	0100303	Obrigações Patronais	R\$	43.000,00
3.3.90.46.00.00.00	0100303	Auxílio Alimentação	R\$	18.000,00
3.3.90.49.00.00.00	0100303	Auxílio Transporte	R\$	7.000,00

07005 FMS/Departamento Técnico/Administrativo (DTA)

010.122.0004.2059 Coordenar as Atividades Operacionais/Departamento Técnico Adm.

3.3.90.37.00.00.00	0100303	Locação de Mão de Obra	R\$	1.124.000,00
--------------------	---------	------------------------	-----	--------------

07006 FMS/Departamento Hospitalar

010.302.0004.2063 Coordenar e Manter as Atividades Hospitalares

3.3.90.46.00.00.00	0100303	Auxílio Alimentação	R\$	120.000,00
--------------------	---------	---------------------	-----	------------

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, com base nos termos do art. 41, inciso I, art. 42 e art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, será tomado como recurso o provável Excesso de Arrecadação na contas de receita a seguir:

Conta de Receita	Fonte de Recurso	Valor
1.7.1.8.03.1.1.01.03.00.00.00 Piso de Atenção Básica Fixo/PAB Fixo	494	977.791,00
1.1.1.8.01.10.01.00.00.00.00 Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	303	2.216.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, 23 de novembro de 2018.

Antonio Benedito Fenelon  
Prefeito Municipal

Rafael Rueda Muhlmann  
Secretário Municipal de Planejamento e  
Desenvolvimento Econômico



## Decreto nº 3.239, de 23 de novembro de 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.440.000,00 (oito milhões, quatrocentos e quarenta mil reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente. O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64, na Lei Municipal nº 2.950, de 15 de dezembro de 2017 e memorando nº 274/2018 da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.440.000,00 (oito milhões, quatrocentos e quarenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

08000 Secretaria Municipal de Educação

08001 Gabinete do Secretário

012.122.0003.2093 Manter as Atividades Operacionais das Unidades Administrativas

3.3.90.46.00.00.00	0100103	Auxílio Alimentação	R\$ 1.385.000,00
3.3.90.49.00.00.00	0100104	Auxílio Transporte	R\$ 655.000,00

08002 Departamento de Ensino Fundamental

012.361.0003.2096 Manter as Atividades Administrativas e Operacionais das Unidades

3.1.90.11.00.00.00	0100101	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 5.400.000,00
--------------------	---------	-----------------------------------------------	------------------

08003 Departamento de Educação Infantil

012.365.0003.2098 Manter as Atividades Administrativas e Operacionais das Unidades

3.1.90.11.00.00.00	0100101	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1.000.000,00
--------------------	---------	-----------------------------------------------	------------------

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, conforme preceitua os artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e art. 5º da Lei Municipal nº 2950, de 15 de dezembro de 2017, será tomado como recurso o excesso de arrecadação nas contas de receita a seguir:

Conta de Receita	Fonte de Recurso	Valor
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00 (Cota-Parte do ICMS – Principal)	103	1.385.000,00
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00.00.00 (Transf de Recursos do FUNDEB – 60%)	101	6.400.000,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00.00.00 (IPTU)	104	155.000,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00.00 (IPTU – Dívida Ativa)	104	500.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, 23 de novembro de 2018.

Antonio Benedito Fenelon  
Prefeito Municipal

Rafael Rueda Muhlmann  
Secretário Municipal de Planejamento e  
Desenvolvimento Econômico



## SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

### Extrato de Julgamento dos Documentos de Habilitação Concorrência Pública nº 08/2018 - SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestar serviços de engenharia consultiva para os estudos e elaboração de projetos executivos de obras viárias, pavimentações (novas e restaurações), projetos estruturais de obras de arte especiais, geotécnicas (sondagens e ensaios de solos), macros e micros drenagens, estabilizações de taludes e aterros e sinalizações viárias (verticais, horizontais e semaforicas).

**EMPRESAS HABILITADAS:**

R.A.R. ENGENHARIA LTDA – ME,  
EL ARQUITETURA LTDA – EPP e  
ASTEC ENGENHARIA LTDA

Por atendimento a todas as condições fixadas no Edital e por apresentar o Menor Preço no Total da Proposta fica **declarada como vencedora deste certame a empresa R.A.R. ENGENHARIA LTDA - ME** com a Proposta de Preços no valor de **R\$ 1.180.870,00 (Um milhão, cento e oitenta mil, oitocentos e setenta reais)**.

A Comissão comunica que a íntegra da Ata de Julgamento está disponível no site e que fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da última publicação deste julgamento, nos termos do Art. 109 da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações.

Data do Julgamento: 23/11/2018.

#### COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

### Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 274/2018 – SERMALI

**OBJETO:** Registro de Preços para locação de MESAS e CADEIRAS EM PVC, para serem utilizados em eventos municipais.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 12 de dezembro de 2018 às 08h30min.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico [http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao\\_Filtro.asp](http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp) informando o N.º do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6693 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 23 de novembro de 2018.

OKIRO MARCILIO DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações  
( em exercício )

### Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 273/2018 – SERMALI

**OBJETO:** Registro de Preços - aquisição de Pack para Gasômetro para a Secretaria Municipal de Saúde.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 07 de dezembro de 2018 às 08h30min.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico [http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao\\_Filtro.asp](http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp), informando N.º do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6656 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 21 de novembro de 2018.

OKIRO MARCILIO DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações  
( em exercício )



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### Edital de Convocação para Nomeação - SEMARH

---

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

Nr. 00132/2018

O SECRETARIO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal N. 2555/2017,

RESOLVE

Convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em CONCURSO PÚBLICO, para, nos 05 <cinco> dias úteis subseqüentes a data de publicação deste edital, comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Concurso: Edital nº. 00192/2014 Realizado em: 01/02/2015

Cargo.....: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Convocado(s)

CRISTIANE ELVIRA DA CRUZ PACHECO 000406

O não comparecimento na data Prevista neste edital, implicará na perda do direito a nomeação ao cargo para o qual o(s) candidato(s) foi(foram) aprovado(s)

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM.E REC. HUMANOS 22/11/2018

CARLOS RICARDO V. PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

Nr. 00133/2018

O SECRETARIO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal N. 2555/2017,

RESOLVE

Convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em CONCURSO PÚBLICO, para, nos 05 <cinco> dias úteis subseqüentes a data de publicação deste edital, comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Concurso: Edital nº. 00192/2014 Realizado em: 01/02/2015

Cargo.....: AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE

Convocado(s)

OLIVIA FRANCISCA DA SILVA 001631

CLAUDETE MARIA DE MELO 003901

MOACIR DE OLIVEIRA DEL ANTONIO 006048

ELIAS SERAFIM 006385

O não comparecimento na data Prevista neste edital, implicará na



perda do direito a nomeação ao cargo para o qual o(s) candidato(s) foi(foram) aprovado(s)

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM.E REC. HUMANOS 22/11/2018

CARLOS RICARDO V. PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

Nr. 00134/2018

O SECRETARIO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições legais,de acordo com o Decreto Municipal N. 2555/2017,

RESOLVE

Convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em CONCURSO PÚBLICO, para, nos 05 <cinco> dias úteis subseqüentes a data de publicação deste edital, comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Concurso: Edital nº. 00275/2017 Realizado em: 26/11/2017

Cargo.....: MEDICO (DO TRABALHO)  
FINAL DE LISTA

Convocado(s)

RAFAEL GARCIA PAULA 055643

O não comparecimento na data Prevista neste edital, implicará na perda do direito a nomeação ao cargo para o qual o(s) candidato(s) foi(foram) aprovado(s)

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM.E REC. HUMANOS 22/11/2018

CARLOS RICARDO V. PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

## Portarias - SEMARH

PORTARIA Nº. 9442/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com DECRETO MUNICIPAL Nr. 0003223 / 2018 de 07/11/2018

RESOLVE

REVOGAR a partir de 06/11/2018,  
Portaria nr. 01898/2018 de 13/03/2018.  
CONCEDER-GRATIFICACOES  
RATIFICACAO POR PARTICIPACAO EM COMISSAO

SERVIDOR<A> - MATRICULA -  
FRANCIELLY ZOTTO MENESES COELHO 017165 01

CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO  
Nível:041 C.Horária:040 HS

LOTACAO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



DEPARTAMENTO DE PROCURADORIA JURIDICO-ADMINISTRATIVA  
DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 21/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 9443/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com DECRETO MUNICIPAL Nr. 0003223 / 2018 de 07/11/2018

RESOLVE

CONCEDER GRATIFICACAO POR PARTICIPACAO EM COMISSAO

SERVIDOR<A> - MATRICULA

GUSTAVO ALBERTO ROZARIO 015750 01  
Período : 06/11/2018 a 08/03/2019

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Nível:043 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
DIRETORIA GERAL

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 93 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Artigo 3, Inciso II do Decreto nr. 686/2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 21/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8700/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0017225 / 2018 de 22/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

REVOGAR a partir de 11/10/2018,  
Portaria nr. 01916/2018 de 14/03/2018.  
CONCEDER - ADICIONAL  
ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA -  
HANILORI DA ROSA 020344 01

CARGO ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO  
Nível:021 C. Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE CENTRAL





DIVISÃO DE SAÚDE CENTRAL  
CENTRO ESPECIALIZADO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 29/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 8702/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0017225 / 2018 de 22/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE  
CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
HANILORI DA ROSA	020344 01	20,00

CARGO: ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO  
Nível:021 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE CENTRAL  
DIVISÃO DE SAÚDE CENTRAL  
UNIDADE  
DE SAÚDE CACHOEIRA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 11/10/2018

FUNDAMENTO LEGAL  
Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 29/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 8939/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0017773 / 2018 de 01/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVICO NOTURNO  
No mês de: OUTUBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: OUTUBRO / 2018

FUNCIONÁRIO<A>	- MATRICULA	Hrs	%
PRISCILLA VICENTE LISTA	700809 01	016	20,00

EMPREGO PÚBLICO: MEDICO (CLÍNICO GERAL)  
Nível:968 C.Horária:024 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE AFONSO PENA



DIVISÃO DE SAÚDE AFONSO PENA  
UNIDADE  
DE SAÚDE 24 HORAS - AFONSO PENA

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 73 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT e Lei N° 2.255, de 20 de Setembro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 05/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8940/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0017791 / 2018 de 01/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO

No mês de: OUTUBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: OUTUBRO / 2018

FUNCIONÁRIO<A>	- MATRICULA	Hrs	%
BYANCA HEKAVEI HUL	700787 01	009	20,00
CARLA RENATA ZACACHUKA	700785 01	035	20,00
CARLOS EDUARDO GALVANIN	700752 01	064	20,00
DANIEL DA SILVA MORAES JUNIOR	700816 01	040	20,00
DANIELLY MARISA WAGNER BARTH	700754 01	030	20,00
DANILO WOLFF CARDOSO	700744 01	040	20,00
JESSIKA CARVALHO KICHILESKI	700825 01	015	20,00
KATIANE BORTOLINI ZENATTI	700786 01	018	20,00
KLEBER STELMASUK	700836 01	040	20,00
LARISSA RENATA KLEINA	700814 01	021	20,00
LINCOLN RODRIGO PEPA PEREIRA	700813 01	020	20,00
LUANA BANDEIRA ROCHA	700832 01	035	20,00
LUCAS RIZENTAL PACENKO	700823 01	040	20,00
MARIANA SANTOS DE OLIVEIRA	700819 01	059	20,00
MAYARA DANILISZYN	700818 01	016	20,00
MICHELI ANGELO CHIGUEIRA	700822 01	032	20,00
MURILO DA SILVA PADILHA	700763 01	037	20,00
PATRICIA CRISTINA SCARABOTTO	700841 01	006	20,00
ROBERTO CARVALHO FILHO	700770 01	024	20,00
SERGIO ANTONIO FERRAZ MARCON	700817 01	041	20,00
TAIS CRISTINA RECHE	700749 01	027	20,00
TALITA RIBEIRO DA SILVA	700789 01	032	20,00
TATIANA DOMINGUES SCOPEL BALDANZI	700760 01	032	20,00
THAIS HELENA SIMOES BRAGA	700850 01	007	20,00
VICENTE HENRIQUE SANSANA	700812 01	056	20,00
WILLIAM BERNARDO WIBBELT CARVALHAL	700766 01	016	20,00

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 73 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT e Lei N° 2.255, de 20 de Setembro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 05/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS



PORTARIA Nº. 8941/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0017794 / 2018 de 01/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO

No mês de: OUTUBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: OUTUBRO / 2018

FUNCIONÁRIO<A>	- MATRICULA	Hrs	%
ALINE LETICIA KOZAK	700843 01	048	20,00
CAIO CESAR LEITE DE NEGREIROS	700845 01	008	20,00
CAIO PELLIZZARI	700759 01	032	20,00
DANIELLE ARCANJO SALES DOS SANTOS	700732 01	072	20,00
GRAZIELA BOSS GAUDENCIO	700731 01	016	20,00
GUSTAVO JURCA DA SILVA	700821 01	008	20,00
IDILLA FLORIANI	700727 01	048	20,00
KAROLINE BATISTI RIATO NAVARRO	700743 01	032	20,00
LUIMAR PEROLLA	700768 01	008	20,00
MARCOS TAVARES DIB	700730 01	032	20,00
MARIA LYGIA MINNEY TEIXEIRA	700824 01	008	20,00
MARIANA CANATO	700725 01	096	20,00
NEUDIR FRARE JUNIOR	700741 01	032	20,00
RONNIE BARRETO ARRAIS YKEDA	700738 01	032	20,00
VALERIA BIANKA WERNER JUBILATO	700726 01	072	20,00

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 73 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT e Lei Nº 2.255, de 20 de Setembro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 05/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 8942/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0017790 / 2018 de 01/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

No mês de: OUTUBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: OUTUBRO / 2018

FUNCIONÁRIO<A>	- MATRICULA	Hrs
ANDRESSA TAINÉ SZCZYPKOVSKI	700840 01	040
BYANCA HEKAVEI HUL	700787 01	036
CARLOS EDUARDO GALVANIN	700752 01	038
CAROLINE CAVALCANTI GONCALVES E SILVA	700735 01	013
DANILO WOLFF CARDOSO	700744 01	040
DEBORA CAROLINE ZIELONKA DA SILVA	700830 01	008
EIGI RICARDO SUMI	700834 01	040
GILCIANE RIBEIRO GONCALVES	700842 01	013
INGRID FERNANDES DALOSSO	700848 01	032
JESSIKA CARVALHO KICHILESKI	700825 01	040
KATIANE BORTOLINI ZENATTI	700786 01	013
KLEBER STELMASUK	700836 01	022
LINCOLN RODRIGO PEPA PEREIRA	700813 01	040
LUANA BANDEIRA ROCHA	700832 01	028



LUCAS RIZENTAL PACENKO	700823	01	027
MARCOS ANTONIO REIMANN JUNIOR	700769	01	030
MARIANA SANTOS DE OLIVEIRA	700819	01	040
MAYARA DANILISZYN	700818	01	040
MAYARA PEZZINI ARANTES	700745	01	003
MICHELI ANGELO CHIGUEIRA	700822	01	035
PATRICIA CRISTINA SCARABOTTO	700841	01	006
SERGIO ANTONIO FERRAZ MARCON	700817	01	036
TAIS CRISTINA RECHE	700749	01	006
TALITA RIBEIRO DA SILVA	700789	01	012
THAIS HELENA SIMOES BRAGA	700850	01	040
VICENTE HENRIQUE SANSANA	700812	01	040
WILLIAM BERNARDO WIBBELT CARVALHAL	700766	01	040

#### FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 73 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT e Lei N° 2.255, de 20 de Setembro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 05/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8943/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0017793 / 2018 de 01/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

No mês de: OUTUBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: OUTUBRO / 2018

FUNCIONÁRIO<A> - MATRICULA Hrs  
CAIO PELLIZZARI 700759 01 012

EMPREGO PÚBLICO: MÉDICO (CLÍNICO GERAL)

Nível:968 C.Horária:012 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

#### FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 73 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT e Lei N° 2.255, de 20 de Setembro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 05/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8962/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0017898 / 2018 de 05/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

No mês de: NOVEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: OUTUBRO / 2018

SERVIDOR<A> - MATRICULA Hrs



ALENCAR BORGES DE SOUZA 016423 01 035  
JOAO CALLEGARIM 012345 01 020

## FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 07/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 8963/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0017834 / 2018 de 05/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE > DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL

## RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVICO EXTRAORDINARIO

No mês de: NOVEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: OUTUBRO / 2018

SERVIDOR<A> - MATRICULA Hrs

ADEMAR MATHEUS	007972	01	040
ALIOMAR ANTONIO BOZZA	015130	01	040
ANA MARISA ZEM	008271	01	024
ANTONIO PINTO DA SILVA	011978	01	024
ARISTIDES MATHEUS	005392	01	040
CARLOS ALBERTO LEANDRO MONTEIRO	012934	01	040
CLEVERSON LEANDRO MONTEIRO	016123	01	040
ELAINE BECKER	012005	01	024
ISMAEL CORDEIRO	011881	01	036
JOSE ANTONIO REIS	011996	01	040
JOSE JACIR DA CRUZ CARDOSO	008035	01	040
MARCELO RIBEIRO DOS SANTOS	016196	01	040
MAURICIO RIBEIRO	013184	01	024

## FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 07/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 8964/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0017672 / 2018 de 31/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

## RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVICO EXTRAORDINARIO

No mês de: NOVEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: SETEMBRO / 2018

SERVIDOR<A> - MATRICULA Hrs

JOCIELE OLIVEIRA RAMOS	018251	01	016
------------------------	--------	----	-----

CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM



Nível:047 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE AFONSO PENA  
DIVISÃO DE SAÚDE AFONSO PENA  
UNIDADE  
DE SAÚDE 24 HORAS - AFONSO PENA

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 07/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8965/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0017865 / 2018 de 05/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO

No mês de: NOVEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: OUTUBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Hrs	%
ADENILSON SOARES DE OLIVEIRA	013928 01	104	20,00
ADOLFO ACHAR JUNIOR	017136 01	096	20,00
ADRIANO ROMA SCHUENCK	019958 01	104	20,00
ADRIANO YOSHIO SHIMBO	017649 01	096	20,00
ALBERTO BORDIGNON NETO	015164 02	096	20,00
ALEXANDRE DA SILVA SANTOS	017192 01	056	20,00
ALTAIR DAUBERMANN	013441 01	024	20,00
ALTAIR DAUBERMANN	014298 01	008	20,00
ARLEX ANTONIO NOGOSEK	013927 01	096	20,00
ARMANDO FRANCISCO MAHAMMAD MUSHASHE	020823 01	016	20,00
BRUNA LUIZA CANAL MADUREIRA ARRUDA	017599 01	104	20,00
BRUNO RAPHAEL BERARDI LAGUNA ALVES	020513 01	032	20,00
CLAUDIA RIBEIRO	018294 01	072	20,00
CLEITON RODRIGO AMARANTE	017400 01	080	20,00
DENILSEN CARVALHO GOMES	014325 02	056	20,00
DIRLENE GUIMARAES BAPTISTA	017531 01	008	20,00
EDMAR DA SILVA MESQUITA	017261 01	096	20,00
EDUARDO LUIZ PEREIRA CORREA	018702 01	104	20,00
ELAINE APARECIDA COUTINHO	019105 01	104	20,00
ELIANE DO ROCIO SCRIPPE	007235 01	096	20,00
ENESTOR DE SOUZA	013574 01	104	20,00
FABIO DE BARROS ROCHA PAES	014919 01	040	20,00
FABIO FERREIRA TANTSCH	017111 01	104	20,00
FRANCISCO DA VEIGA	013996 01	104	20,00
GIOVANA DE PAULA MIECZNIKOWSKI	017665 01	016	20,00
GUILHERME ROBERTO ZAMMAR	020886 01	016	20,00
HAMILTON APARECIDO DE OLIVEIRA CUNHA	017569 01	104	20,00
HARYADNE DE CASTRO POLYDORO	018241 01	016	20,00
JIRIS REZENDE ABOU REJAILE	014941 01	040	20,00
JOAO RICARDO DA CUNHA	020350 01	096	20,00
JOARES DA SILVA	017661 01	008	20,00
JOSEANE APARECIDA FRANCISCO	017556 01	096	20,00
JOSE LUIS DO PRADO MACIEL	017141 01	104	20,00
JOSE VITOR HUGO MIRANDA	017263 01	056	20,00
JUCELIA CRISTINA DE FRANCA OLCHA	010710 01	096	20,00
JULIANA MARIA MARANHO	020893 01	032	20,00
JULIO DE LIMA FILHO	017265 01	088	20,00
JUNIOR CESAR DE OLIVEIRA	011201 01	096	20,00



KARINE HORNING DA CRUZ	017652	01	016	20,00
LARYSSA MENDES MONTEIRO	017553	01	016	20,00
LORENA KEIL MARINELLI	017486	01	024	20,00
LORENA KEIL MARINELLI	020820	01	008	20,00
LUCIANA BONIFACIO DO NASCIMENTO	014308	02	008	20,00
LUCIANA DA CRUZ	018549	01	016	20,00
LUIZ HENRIQUE IARSCHESKI	016458	01	096	20,00
MARILENE DOS SANTOS VIEIRA	017812	01	104	20,00
MAURO ROSSI	014344	01	072	20,00
MISAEEL DE ARAUJO	013444	01	008	20,00
MONICA TEIXEIRA NASCIMENTO	020168	01	016	20,00
NICOLAS ALFRED GRANEMANN AGELOS	017404	01	104	20,00
NILTON PICKLER	014351	01	104	20,00
OSVALDO LUIZ DE LIMA	018298	01	112	20,00
PAULO CESAR DAL POSSO	017575	01	096	20,00
PAULO ROBERTO DOS SANTOS	006348	01	096	20,00
RAFAEL ANTONIO GABRIEL	015262	01	096	20,00
RAFAEL APARECIDO TOME	019207	01	056	20,00
ROBERTO DA ROCHA CARDOSO	013127	01	096	20,00
ROBSON RODRIGUES BARBOSA	017112	01	016	20,00
RODRIGO LOIS KEMPA	017811	01	096	20,00
ROGERIO SACALA	018191	01	008	20,00
ROSALINA RODRIGUES	014036	01	096	20,00
ROSEMARI SANTOS RODRIGUES BAPTISTELLA	017582	01	096	20,00
ROSIANE LEPREVOST FERREIRA	014326	01	096	20,00
SAMIR ALE BARK	010487	01	040	20,00
SARA DE FARIAS OSTRUFKA	011789	01	080	20,00
SEBASTIAO CONSTANTINO FILHO	013997	01	104	20,00
SERGIO LUIZ LAPCOUSKI	013950	01	080	20,00
SIDNEY GERALDO PEREIRA	013857	02	008	20,00
TERESINHA HOLTMAN	017917	01	016	20,00
VANINA BATTISTI ROBERTI BOVA	016159	01	080	20,00
VIVIANE ALINE BUFFON	013445	01	008	20,00
WAGNER ELIAS PINTO	017118	01	096	20,00
WILMAR FIGUEIREDO CORNELIUS	011378	01	032	20,00
WILMAR FIGUEIREDO CORNELIUS	013428	01	048	20,00

#### FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 82, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 07/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8966/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0017840 / 2018 de 05/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO

No mês de: NOVEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: OUTUBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA		Hrs	%
ADRIANE BONIERSKI HEISLER	020089	01	096	20,00
ALESSANDRA OZATSKI RAMOS	015421	01	096	20,00
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	020010	01	096	20,00
ANDRE DE SOUZA GUSMAO	019208	01	096	20,00



ANDREIA ANDRADE CARDOSO	014284	01	088	20,00
ARLETE DA APARECIDA ZANELLA	020078	01	088	20,00
BRUNA BARBOSA VIEIRA	021353	01	016	20,00
CIBELE LORRAINE VEIGA	021385	01	120	20,00
CLAUDIA ESTEVAM CAVALCANTI	019944	01	025	20,00
CLEWERTON DAMAZIO	019926	01	104	20,00
DAIANE CRISTINA CAVALHEIRO	018228	01	112	20,00
DAIANE PEREIRA DE SOUZA	020045	01	064	20,00
DANIELLE MIRMANN	019955	01	104	20,00
DANIELLE WOHLKE MACHADO	019930	01	064	20,00
DEBORA REGINA GONCALVES	019954	01	096	20,00
DERCI PEREIRA BARROS AMARAL	017576	01	096	20,00
DORALICE DE BRITO	021346	01	008	20,00
EDVANIA PONTES DE OLIVEIRA VOITZSZN	020006	01	040	20,00
ELIANE LACERDA AQUINO	020098	01	104	20,00
ERICA CRISTINA DA SILVA	020095	01	096	20,00
ERIKA TEIXEIRA SANTOS CHIARELLO	020025	01	080	20,00
ESTELA MARI VOLTOLINI	020054	01	016	20,00
FERNANDA PATRICIA DA SILVA VIEIRA	020003	01	024	20,00
FLAVIA CUNHA FORIGO	019924	01	072	20,00
FRANCIELE DO CARMO BASCHAKAR	021365	01	104	20,00
FRANCIELE GIRALDI PEREGO	019920	01	104	20,00
FRANCIELLY MARIA LUCAVEI	020888	01	036	20,00
GEANA ZANELLA	018293	01	120	20,00
GLAUCIA FILOMENA DA CRUZ	019271	01	096	20,00
HELDER DOS SANTOS	020075	01	112	20,00
HELLENA MARIA KAMAROSKI	020066	01	112	20,00
ISABEL CRISTINA HORTMANN DE SOUZA	021412	01	104	20,00
IVONE DE ASSIS CORDEIRO	013481	01	120	20,00
JAQUELINE DE LIMA SILVA	021397	01	104	20,00
JEOVANE PONTES FELIX	015147	01	064	20,00
JOSIMARA PIRES RICARDO	020077	01	112	20,00
KAROLINE BIANCHI MELLO	018305	01	096	20,00
KELLI APARECIDA DE ANDRADE	019943	01	080	20,00
KESIA ANGELINA SOUZA BARROS	021377	01	120	20,00
LIANA LEAL DE BARROS	021381	01	104	20,00
LIDIANE MARIA NOGUEIRA	019968	01	104	20,00
LUCIANA CORREIA SOUZA	020102	01	002	20,00
LUCIANE LIMA HENRIQUE	020024	01	008	20,00
LUCIA SAJEVEZ	019866	01	088	20,00
LUCILENE DA SILVA PEREIRA RODRIGUES	019111	01	096	20,00
LUCILIA NEVES FERREIRA	016261	02	008	20,00
LURDES MARIA DA CONCEICAO	021324	01	112	20,00
MALICE GERALDA SANGA	013468	01	112	20,00
MARCILENE ANDRELINO LEMOS DE SOUSA	019957	01	104	20,00
MARCO RODRIGO SABER	014908	01	040	20,00
MARCOS ALEX MASSANEIRO	019933	01	120	20,00
MARCOS ROBERTO DE GODOY	019184	01	056	20,00
MARIA LUIZA DE SOUZA POLLI	019965	01	112	20,00
MARILZA MANCOSZ	019941	01	024	20,00
MARINES DE SOUZA MOREIRA	019975	01	104	20,00
MATHEUS PIASSI MULBAK	020897	01	048	20,00
MAYARA ANGELICA S DE A REBELO	021343	01	088	20,00
MICHELE VENTURA MARTINS	021352	01	096	20,00
MILTON CEZAR NATALINO	020027	01	096	20,00
MONICA FILUS DA SILVA	020021	01	088	20,00
NEUZA MARIANE TASHIRO SIQUEIRA	017193	01	102	20,00
NEYLTON LUCAS DE MELO	014916	01	024	20,00
ODIMAR FRANCISCO	017707	01	056	20,00
PAMELLA NAIANA DIAS DOS SANTOS	021374	01	096	20,00
PATRICIA BARBOSA DOS SANTOS	018173	01	016	20,00
PATRICIA DA SILVA DOS SANTOS	019953	01	120	20,00
PAULA DE QUADROS	018688	01	104	20,00
PAULLINE VALERIA RICETTI	019974	01	016	20,00
PAULO SERGIO DE ROCCO	012341	01	048	20,00
RAQUEL CLAUDINA BATISTA	011578	01	096	20,00
RAQUEL HARTMANN	019120	01	104	20,00
REUBE FRANCA DOS REIS	019952	01	120	20,00
ROBERTO CARLOS RIOS	010671	01	120	20,00
RODRIGO CASSILHA DO AMARAL	018172	01	120	20,00
RONI PETERSON CREPALDI	021366	01	112	20,00





ROSANA DAS GRACAS LICOVSKI	019972	01	016	20,00
ROSE MARI DOS SANTOS	016264	02	080	20,00
ROZANA DE JESUS MARTINS	018237	01	104	20,00
SANDRA ELIANE FLORENCIO	018686	01	096	20,00
SANDRA SILVA DA CRUZ SANTANA	019210	01	016	20,00
SARA DE FARIAS OSTRUFKA	011789	01	008	20,00
SIDNEY MANO JUNIOR	020908	01	024	20,00
SILVANA IACHITZKI	020073	01	008	20,00
SIMONE ALVES BARROSO	012256	01	088	20,00
SULIVAN ROBERTO DA SILVA	020892	01	064	20,00
TAYS CRISTINE MARTINS DA SILVA	020107	01	008	20,00
TERESA DE FATIMA ALVES	020015	01	104	20,00
VANESSA HELLEN GONCALVES RIBEIRO SCHMITT	020018	01	096	20,00
VANESSA MAHMOUD MOREIRA JARDIM	021339	01	104	20,00
VERA LUCIA DE LIMA LEAL OLCHA	019982	01	008	20,00
VIVIANE PACHECO DOS SANTOS PEREIRA	018255	01	120	20,00
WAGNER CORDEIRO RIBAS	019932	01	024	20,00

FUNDAMENTO LEGAL  
Artigo 82, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 07/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8967/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0017838 / 2018 de 05/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO

No mês de: NOVEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: OUTUBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA		Hrs	%
ANTONIO LUIZ TOSO FILHO	010484	01	032	20,00
FABIO HENRIQUE DE CARVALHO	010480	01	040	20,00
MARCELO SECH	012931	01	008	20,00
MARCO AURELIO DE GEORGE	010482	01	032	20,00
MISAEEL DE ARAUJO	010481	01	040	20,00
RENE AUGUSTO GUERRA DE COELHO AVELLEDA	013925	01	008	20,00
RICARDO CESAR GEENEN ACCIOLY PINTO	010861	01	008	20,00
RODRIGO FURTADO ANDRADE	010538	01	072	20,00
WILMAR FIGUEIREDO CORNELIUS	011378	01	008	20,00

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 82, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 07/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8968/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr.



0017835 / 2018 de 05/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE > DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO  
No mês de: NOVEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: OUTUBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Hrs	%
JOSE CARLOS SOCEK	005559 01	096	20,00
MARCO ANTONIO DA FONSECA	012494 01	096	20,00
RENATO LUIZ DAMMSKI	009687 01	056	20,00

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 82, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 07/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8969/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0017486 / 2018 de 26/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO  
No mês de: NOVEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: SETEMBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Hrs	%
PATRICIA DA SILVA DOS SANTOS	019953 01	048	20,00
VANESSA HELLEN GONCALVES RIBEIRO SCHMITT	020018 01	096	20,00

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 82, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 07/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8973/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0017830 / 2018 de 05/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR EXERCER A FUNÇÃO DE PRECEPTOR NO SISTEMA MUNICIPAL SAÚDE ESCOLA

No mês de: NOVEMBRO / 2018

Referente ao mês: AGOSTO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Bolsa
-------------	-------------	-------



MAURICIO JOAO COSTACURTA 008733 01 001

CARGO: PSICOLOGO  
Nível:097 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE AFONSO PENA  
DIVISÃO DE SAÚDE AFONSO PENA  
UNIDADE  
DE SAÚDE 24 HORAS - AFONSO PENA

FUNDAMENTO LEGAL  
De acordo com o Artigo 8º, parágrafo único da Lei Municipal nº1726, de 16 de Maio de 2011, e Artigo 1º do Decreto nº 1043, de 18 de Maio de 2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 07/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 8974/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0017827 / 2018 de 05/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE  
CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR EXERCER A FUNÇÃO DE PRECEPTOR NO SISTEMA MUNICIPAL SAÚDE ESCOLA  
No mês de: NOVEMBRO / 2018  
Referente ao mês: OUTUBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Bolsa
ADRIANO YOSHIO SHIMBO	017649 01	001
ANDREIA REGINA HORN DILL	017827 01	001
ANDREY MACIEL DE OLIVEIRA	019098 01	001
CHRISTIANE LUIZA SANTOS	014505 01	001
FERNANDA CAROLINA CAPISTRANO	017887 01	001
HELAINÉ REZENDE LEAL	017681 01	001
JEANINE LUZIA FERREIRA DE PAULA	014939 01	001
KELLY SALLES DE MELO	019770 01	001
LARISSA CORREA PORTEZAN	016853 01	001
LETICIA BARBOSA MACHADO CHIUMENTO	008758 01	001
MARCIA DANIELE SEIMA	017703 01	001
MARIALDA ESMANHOTTO	017741 01	001
MARINA PAULA SILVA VIANA	015563 01	001
MARLI FERREIRA CARNEIRO	019709 01	001
MAURICIO JOAO COSTACURTA	008733 01	001
RAQUEL DE OLIVEIRA VLNIESKA	010506 01	001
ROSALINA DE OLIVEIRA LOURENCO	016850 01	001
SILVIA GERHARDT	007875 01	001

FUNDAMENTO LEGAL  
De acordo com o Artigo 8º, parágrafo único da Lei Municipal nº1726, de 16 de Maio de 2011, e Artigo 1º do Decreto nº 1043, de 18 de Maio de 2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 07/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS



PORTARIA Nº. 8975/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0017815 / 2018 de 01/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS > DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

RESOLVE

CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR PRODUTIVIDADE FISCAL

No mês de: NOVEMBRO / 2018

Referente a Produtividade Fiscal no mês: OUTUBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
ALOISIO FIGUEIREDO	017035 01	100
CRISTIANE MIRANDA	008902 01	100
EMERSON ADRIANO ZANETTE	010040 01	100
JOSE ANTONIO MIGLIORINI	005556 01	100
MARCIA DISSENHA JARECK	006340 01	100
NELSON SANTOS FERREIRA	005270 01	100

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o Artigo 91, inciso VI da Lei Municipal nr. 525/2004- ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Artigo 1º do Decreto nr. 880 de 26 de Dezembro de 2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 07/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 8976/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0017812 / 2018 de 01/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR PRODUTIVIDADE FISCAL

No mês de: NOVEMBRO / 2018

Referente a Produtividade Fiscal no mês: OUTUBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
FABIO LOURIVAL FARIAS	016957 01	100
ROBERVAL JOSE BLUM	016982 01	100

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o Artigo 91, inciso VI da Lei Municipal nr. 525/2004- ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Artigo 1º do Decreto nr. 880 de 26 de Dezembro de 2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 07/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS



PORTARIA Nº. 8977/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0017863 / 2018 de 05/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS > DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

RESOLVE

CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR PRODUTIVIDADE FISCAL

No mês de: NOVEMBRO / 2018

Referente a Produtividade Fiscal no mês: OUTUBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
ADRIANO SOARES	015050 01	100
GUILHERME WILLIANS PERRETTO	016289 01	100
JUVANIL CANDIDO DA CUNHA	014210 01	100
MAIKO RODRIGO BASSA	012243 01	100
MARCIA BOMM CAMPA	014785 01	100
MARIA DENISE MARENDÁ	005625 01	100
MARIA FERNANDA DE SOUZA	015126 01	100
MILTON TALAMINI CARDOSO	005770 01	100
RAQUEL DE FREITAS CASTRO	010881 01	100
RENATO SILVEIRA	015419 01	100
ROBERTA DA VEIGA KOBISKI	013569 01	100
ROSIMERI CORDEIRO DA ROCHA	012126 02	100

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o Artigo 91, inciso VI da Lei Municipal nr. 525/2004- ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Artigo 1º do Decreto nr. 880 de 26 de Dezembro de 2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 07/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 8978/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0017825 / 2018 de 05/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR EXERCER A FUNÇÃO DE PRECEPTOR NO SISTEMA MUNICIPAL SAÚDE ESCOLA

No mês de: NOVEMBRO / 2018

Referente ao mês: OUTUBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Bolsa
CARLOS MAURICIO CORREA DOS SANTOS	014902 01	002
CHRISTINA DE ALMEIDA	014537 01	002
CLEMENTINO ZENI NETO	007865 01	002
GILBERTO MASSAKI UTIDA	012285 01	002
LUCIANE MARIA BINDER DE OLIVEIRA	010489 01	002
MARCIO MARTINS VIDOR	018283 01	002
REGIANY PAULA GONCALVES DE OLIVEIRA	013432 01	002



## FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o Artigo 8º, parágrafo único da Lei Municipal nº1726, de 16 de Maio de 2011, e Artigo 1º do Decreto nº 1043, de 18 de Maio de 2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 07/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 8979/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0017829 / 2018 de 05/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

## RESOLVE

CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR EXERCER A FUNÇÃO DE PRECEPTOR NO SISTEMA MUNICIPAL SAÚDE ESCOLA

No mês de: NOVEMBRO / 2018

Referente ao mês: SETEMBRO / 2018

SERVIDOR<A> - MATRICULA Bolsa

ROSALINA DE OLIVEIRA LOURENCO 016850 01 001

CARGO: PSICOLOGO

Nível:076 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE CENTRAL  
DIVISÃO DE SAÚDE CENTRAL  
UNIDADE  
DE SAÚDE PADRE PEDRO FUSS - VENEZA

## FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o Artigo 8º, parágrafo único da Lei Municipal nº1726, de 16 de Maio de 2011, e Artigo 1º do Decreto nº 1043, de 18 de Maio de 2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 07/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 8980/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0017860 / 2018 de 05/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS > SEMFI - GABINETE DO SECRETÁRIO

## RESOLVE

CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR PRODUTIVIDADE FISCAL

No mês de: NOVEMBRO / 2018



Referente a Produtividade Fiscal no mês: OUTUBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
VALFRIDO PASQUALIN	012277 01	100

CARGO: AGENTE FISCAL  
Nível:078 C.Horária:040 HS  
Ora respondendo pelo cargo em comissão:  
FUNÇÃO GRAT DE ASSESSOR ESPECIAL - A  
De<a>: SEMFI - GABINETE DO SECRETÁRIO  
Símbolo: C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
SEMPI - GABINETE DO SECRETÁRIO

#### FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o Artigo 91, inciso VI da Lei Municipal nr. 525/2004-ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Artigo 1º do Decreto nr. 880 de 26 de Dezembro de 2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 07/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8981/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0017780 / 2018 de 01/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE > DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO E BIODIVERSIDADE

RESOLVE  
CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR PRODUTIVIDADE FISCAL  
No mês de: NOVEMBRO / 2018  
Referente a Produtividade Fiscal no mês: OUTUBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
ACIR JOAO CARDOZO	005349 01	100

CARGO: AGENTE FISCAL  
Nível:100 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO E BIODIVERSIDADE  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

#### FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o Artigo 91, inciso VI da Lei Municipal nr. 525/2004-ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Artigo 1º do Decreto nr. 880 de 26 de Dezembro de 2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 07/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS



PORTARIA Nº. 8982/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0017824 / 2018 de 05/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE  
CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR EXERCER A FUNÇÃO DE PRECEPTOR NO SISTEMA MUNICIPAL SAÚDE ESCOLA

No mês de: NOVEMBRO / 2018

Referente ao mês: OUTUBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Bolsa
ADRIANA RODRIGUES DA SILVA UTIDA	012224 01	001
ANA PAULA NORBERTO SBALQUEIRO	017493 01	001
ANDREA PALAZZO FARIA	013934 01	001
ANDRE LUIS NEVES LEITE	018215 01	001
BRUNO BERTOLI ESMANHOTTO	017437 01	001
CELSO JUNIO AGUIAR MENDONCA	017443 01	001
DANIELA DONHA OUNO	018397 01	001
DARIO ANTONELLI FILHO	018286 01	001
EDIMAR LEANDRO TODERKE	017427 01	001
GRAZIELLE BINDER DA SILVA FIN	017425 01	001
GUSTAVO RODRIGUES ALVES CASTRO	018405 01	001
HENRIQUE ALEXANDRE STACHON	018407 01	001
KARAM EL TAUIL	011539 01	001
KARLA RENATA NAKAGAWA BARBOSA	017454 01	001
MARIA CLAUDIA HAHN FERRUCIO	017721 01	001

#### FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o Artigo 8º, parágrafo único da Lei Municipal nº1726, de 16 de Maio de 2011, e Artigo 1º do Decreto nº 1043, de 18 de Maio de 2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 07/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 8983/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0017828 / 2018 de 05/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE  
CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR EXERCER A FUNÇÃO DE PRECEPTOR NO SISTEMA MUNICIPAL SAÚDE ESCOLA

No mês de: NOVEMBRO / 2018

Referente ao mês: OUTUBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Bolsa
DENILSEN CARVALHO GOMES	014325 02	002

CARGO: ENFERMEIRO  
Nível:075 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE CENTRAL





DIVISÃO DE SAÚDE CENTRAL  
UNIDADE  
SAMU

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o Artigo 8º, parágrafo único da Lei Municipal nº1726, de 16 de Maio de 2011, e Artigo 1º do Decreto nº 1043, de 18 de Maio de 2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 07/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 8993/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0017312 / 2018 de 24/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
ANA CRISTINA RAVAGLIO SCOT	006803 01	20,00

CARGO: FISIOTERAPEUTA  
Nível:084 C.Horária:030 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE CENTRAL  
DIVISÃO DE SAÚDE CENTRAL  
CENTRO ESPECIALIZADO  
CENTRO DE ATENÇÃO PSICO SOCIAL INFANTIL

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 02/05/2018

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 07/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 8994/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0017448 / 2018 de 26/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

REVOGAR a partir de 15/10/2018,  
Portaria nr. 01857/2008 de 04/09/2008.  
CONCEDER - ADICIONAL



## ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA -  
PAULO RIPEL SALGADO 015272 01

CARGO CIRURGIAO DENTISTA  
Nível:067 C. Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE BORDA DO CAMPO  
DIVISÃO DE SAÚDE BORDA DO CAMPO  
UNIDADE DE SAÚDE VEREADOR ALTIVIR STOCCO -  
BORDA DO CAMPO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 08/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 8996/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0017448 / 2018 de 26/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
PAULO RIPEL SALGADO	015272 01	20,00

CARGO: CIRURGIAO DENTISTA  
Nível:067 C.Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE CENTRAL  
DIVISÃO DE SAÚDE CENTRAL  
UNIDADE  
DE SAÚDE NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 15/10/2018

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 08/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 8999/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0017883 / 2018 de 05/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE



REVOGAR a partir de 29/10/2018,  
Portaria nr. 00247/2018 de 17/01/2018.  
ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO  
ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO (AMPLIAÇÃO)  
NO QUE SE REFERE A<O>:

SERVIDOR<A> - MATRICULA -  
ANA PAULA BONETTI 009865 01

CARGO PROFESSOR  
Nível:051 C. Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA GERAL

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 08/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 9000/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0017883 / 2018 de 05/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

REVOGAR a partir de 05/10/2018,  
Portaria nr. 06465/2018 de 10/08/2018.  
ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO  
ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO (AMPLIAÇÃO)  
NO QUE SE REFERE A<O>:

SERVIDOR<A> - MATRICULA -  
ISABELA CRISTINA ANDRETTA 011071 01

CARGO PROFESSOR  
Nível:055 C. Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL  
ESCOLA ESPECIALIZADA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MADRE PAULINA - PORTE II

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 08/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 9001/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0017883 / 2018 de 05/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

REVOGAR a partir de 29/10/2018,  
Portaria nr. 08231/2018 de 08/10/2018.



ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO  
ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO (AMPLIAÇÃO)  
NO QUE SE REFERE A<O>:

SERVIDOR<A> - MATRICULA -  
TANIA MARA MOTTERLE PIRES 020549 01

CARGO PROFESSOR  
Nível:040 C. Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS  
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR  
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LECI CALDEIRA SCHER  
NER - PORTE III

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 08/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 9002/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0017883 / 2018 de 05/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

REVOGAR a partir de 29/10/2018,  
Portaria nr. 06443/2018 de 09/08/2018.  
ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO  
ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO (AMPLIAÇÃO)  
NO QUE SE REFERE A<O>:

SERVIDOR<A> - MATRICULA -  
MABEL DO CARMO BRUNO DA COSTA 019277 01

CARGO PROFESSOR  
Nível:040 C. Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS  
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR  
ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES - PORTE III

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 08/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 9003/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0017883 / 2018 de 05/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

REVOGAR a partir de 05/11/2018,



Portaria nr. 08243/2018 de 08/10/2018.  
ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO  
ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO (AMPLIAÇÃO)  
NO QUE SE REFERE A<O>:

SERVIDOR<A> - MATRICULA -  
MARILENE POSSOBON NOVATSKI 009311 01

CARGO PROFESSOR  
Nível:059 C. Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS  
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR  
ESCOLA MUNICIPAL CELESTINA SCOLARO FOGGIATTO-  
PORTE IV

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 08/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 9013/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0018052 / 2018 de 07/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

REVOGAR a partir de 07/11/2018,  
Portaria nr. 07423/2018 de 12/09/2018.  
ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO  
ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO (AMPLIAÇÃO)  
NO QUE SE REFERE A<O>:

SERVIDOR<A> - MATRICULA -  
EUNICE TAKAKI COLLERE 012434 01

CARGO PROFESSOR  
Nível:054 C. Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS  
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR  
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LOURDES BONIN -  
PORTE II

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 9014/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0017925 / 2018 de 06/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINARIO  
No mês de: NOVEMBRO / 2018



Referente as horas trabalhadas no mês: OUTUBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Hrs
ANNA DAISY DA SILVA PILOTTO BRUCK	018154 01	006
DEBORA DA SILVA	017229 01	037
DIOGO MAURIZIO ZEN	018153 01	004
EZEQUIEL SILVEIRA DO NASCIMENTO	017065 01	012
FERNANDA FERREIRA DA SILVA	017733 01	002
GIOVANI WOHLKE GAMEIRO	019873 01	024
ISABEL CRISTINA DA SILVA	016117 01	012
ISABEL MALESKI BOIKO	007919 01	006
JEANINE LUZIA FERREIRA DE PAULA	014939 01	039
JONATHA ROBSON ZIMMER	018589 01	013
JOSEMARA RODRIGUES PAGANO	019255 01	012
LIAMAR SCHIPITOSKI	007264 01	012
LUIS AUGUSTO GOMES	018138 01	029
MARCOS JOSE FRANCO	006688 01	002
MARIA LUIZA ALVES FERREIRA FRANCO	010725 01	012
MARIA ROSENI PEREIRA PAULINE	019776 01	040
MIRIAN FORTES MAGNO	017217 01	036
OSVALDO LUIZ SCHMIDT	010839 01	012
REINALDO DONIZETI BROSIN JUNIOR	019725 01	012
RONALDO APARECIDO ROSA	017221 01	024
ROSIMAR SPRICIGO	012002 01	011
SABRINA BRANGIONI	018391 01	012
WELLINGTON CAMARGO DE SOUZA	018162 01	012

#### FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 9015/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0017929 / 2018 de 06/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

No mês de: NOVEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: OUTUBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Hrs
ADRIANO ROMA SCHUENCK	019958 01	001
ANDREA LOPES AIRES	014329 02	020
CARLA DE OLIVEIRA SCARIOT COLPES	019753 01	040
CLAUDIA RIBEIRO	018294 01	012
DENISE MONTEIRO DO NASCIMENTO	018304 01	012
ELIANE CRISTINA ZANELATO	019973 01	024
FRANCIELE POLAWSKI	017561 01	040
JOCIELE OLIVEIRA RAMOS	018251 01	036
LURDES MARIA DA CONCEICAO	021324 01	036
MALICE GERALDA SANGA	013468 01	012
MARIA APARECIDA RIBEIRO DA PAZ	017817 01	012
MARTA REIS NETO SILVA	018258 01	012
TATIANE FRANCIELE CARVALHO	019739 01	036
THAIS REZENDE MARTINS J DA CUNHA	017807 01	012
VILMA EULALIA DE LIMA	018647 01	012



## FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 9016/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0017930 / 2018 de 06/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

No mês de: NOVEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: OUTUBRO / 2018

FUNCIÓNÁRIO<A> - MATRICULA Hrs

CRISTIANE DOS SANTOS ARRUDA PONTES	700159	01	016
ERONDINA APARECIDA AUGUSTO	700619	01	040
TANIAMAR MISAEL MONTANINO	700569	01	036

## FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 59 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT e Leis Complementares Municipais n.ºs 20 e 21/2005.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 9017/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0017960 / 2018 de 06/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

No mês de: NOVEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: OUTUBRO / 2018

SERVIDOR<A> - MATRICULA Hrs

ADRIANA ZAWADZKI DE QUADROS	015236	01	019
ANDREA ELLISA SALUM NEHLS	007787	01	036
ANDREIA JUCIMARA DALLACOURT	019996	01	040
ANTONIO LUIZ LOPES	012259	01	025
CARLOS ROGERIO DOMINGUES	017194	01	025
CLEVERSON FERMINO GERONIMO	017123	01	026
DILSON DA SILVA	017120	01	006
EDENY APARECIDA TERRA LOYOLA	019885	01	003
EDGAR MATTOS DE SOUZA JUNIOR	009836	01	009
FABIANA CARLA DA COSTA	016729	01	009
GABRIELA SILVERIO	019868	01	040
ISRAEL SCHENFELD DO ROSARIO	021341	01	012
JAIR JOSE SARE	017322	01	012
JAQUELINE MAZUR	019464	01	005
JOSELITO MACZUGA	017140	01	015
JULIANA DA SILVA FLORES SANTANA	017743	01	040
KATYA SANTOS MARTINEZ PASCOA	011590	01	008
LISENE APARECIDA DA SILVEIRA	005899	01	035



LUCIMAR APARECIDA DA ALMEIDA MORO	012479	01	008
MONICA SEGALLA RIEKE	012783	01	040
NOELY DE CASSIA RIBAS	019962	01	040
ORLANDO FELIX RIBEIRO	017320	01	024
RITA SIMOES DOS SANTOS BARBOSA	010222	01	040
VALDIR SAADE	007934	01	018
VALTAIR JOSE DA SILVA	016842	01	015
VANESSA DA ROCHA CHAPANSKI	014525	01	011
ZEINAB ALI EL CHAB	013027	01	027

## FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 9018/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0017969 / 2018 de 06/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

## RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVICO EXTRAORDINARIO

No mês de: NOVEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: OUTUBRO / 2018

SERVIDOR<A> - MATRICULA Hrs

ALESSANDRO BORGES MENEZES	017413	02	040
ANDREA LOPES AIRES	014329	02	013
ANTONIO MARCOS ALVES SOCEK	017921	01	001
APARECIDO DE PAULA NEVES	017260	01	025
CLAUDIA RIBEIRO	018294	01	024
CLEDSON WOLLENHAUPT	017612	01	036
CLEITON RODRIGO AMARANTE	017400	01	040
CRISTIANO MEDEIROS	017107	01	040
DIRLENE GUIMARAES BAPTISTA	017531	01	024
EDMAR DA SILVA MESQUITA	017261	01	018
ERLON PIMENTEL DE OLIVEIRA	017262	01	012
FABIANE ELVIRA DA CRUZ GOMES	018658	01	040
GIOVANA DE PAULA MIECZNIKOWSKI	017665	01	040
HARYADNE DE CASTRO POLYDORO	018241	01	030
HELIO REGINALDO	017116	01	011
HEVERTON CLAYTON MENDES	017121	01	040
JEDEAM DANILO TORQUATO	019295	01	029
JOARES DA SILVA	017661	01	012
JOSE BRAZ GOMES	016907	01	036
JOSE CARLOS PARIZ	017914	01	004
JOSE DAVID DOMINGUES	017108	01	024
JOSE LUIZ MENDES	011813	01	034
JULIANA MARIA MARANHO	020893	01	009
KARINE HORNING DA CRUZ	017652	01	039
LARYSSA MENDES MONTEIRO	017553	01	040
LUCIANA DA CRUZ	018549	01	018
LUIS CARLOS FUECKNER	016903	01	012
LUIS OLINEK	012982	01	003
MAURO ROSSI	014344	01	023
NICOLAS ALFRED GRANEMANN AGELOS	017404	01	015
NILTON CARVALHO DA SILVA	017143	01	012
OSVALDO LUIZ DE LIMA	018298	01	012
PAULO CESAR DAL POSSO	017575	01	012
RAFAEL APARECIDO TOME	019207	01	012
ROBSON RODRIGUES BARBOSA	017112	01	012
SARA DE FARIAS OSTRUFKA	011789	01	040





SERGIO BRYL	006375	01	040
SIDNEY GERALDO PEREIRA	013857	02	040
TERESINHA HOLTMAN	017917	01	024
VANINA BATTISTI ROBERTI BOVA	016159	01	024

## FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 9019/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0017974 / 2018 de 06/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

No mês de: NOVEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: OUTUBRO / 2018

SERVIDOR<A> - MATRICULA Hrs

ADRIANE BONIERSKI HEISLER	020089	01	036
AMAURI YOSHIO YAMAMOTO	008493	01	032
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	020010	01	009
ANDREIA DELABETA	019245	02	004
ANGELITA FRONTCK	012487	01	016
ANGELITA LUCHETI DE SOUZA	007094	01	020
ANGELITA PIRES DOS SANTOS	020055	01	010
ANIELE ELAINE DA SILVA	012226	01	011
APARECIDO DA SILVA	015542	01	030
BRUNA BARBOSA VIEIRA	021353	01	040
CIBELE LORRAINE VEIGA	021385	01	040
CLAUDIA ESTEVAM CAVALCANTI	019944	01	040
CRISTIANE DE LIMA	017643	01	010
DAIANE CORREIA SANTANA	019976	01	009
DAIANE CRISTINA CAVALHEIRO	018228	01	024
DAIANE PEREIRA DE SOUZA	020045	01	032
DANIELA PACHECO DALBEM	019978	01	010
DANIELLE MIRMANN	019955	01	024
DANIELLE WOHLKE MACHADO	019930	01	017
DANI MARI LOURENCO	019188	01	010
DEBORA REGINA GONCALVES	019954	01	040
DORALICE DE BRITO	021346	01	033
EDINEIA AKEMI IDA	021313	01	010
EDMILSON CARVALHO VIRIATO	010396	01	036
EDNA GOMES FERREIRA	017954	01	010
EDVANIA PONTES DE OLIVEIRA VOITZSZN	020006	01	040
ELIANE AMARAL DE LIMA	013219	01	007
ELIANE LACERDA AQUINO	020098	01	009
ELIS REGINA ZAWADZKI	016736	01	013
ERIKA TEIXEIRA SANTOS CHIARELLO	020025	01	012
EWERTON LUIS MARTINS ALVES	020275	01	009
FABIANA DO NASCIMENTO MATIAS RIOS	018188	01	032
FABIO ROSA GALLI	017717	01	020
FERNANDA PATRICIA DA SILVA VIEIRA	020003	01	040
FERNANDO CESAR BLUM	019914	01	040
FRANCIELE DO CARMO BASCHAKAR	021365	01	024
FRANCIELI NOGUEIRA BEHEREND	019741	01	036
GEANA ZANELLA	018293	01	040
GILVANE BAIL	021378	01	040
GLISSIELLA LEOCADIO MILICIO	015544	02	039



HELDER DOS SANTOS	020075	01	024
HELLENA MARIA KAMAROSKI	020066	01	034
INAJA NAKAGIRI SILVA DE LIMA	020028	01	010
ISABEL CRISTINA BECKER	008397	01	033
ISABEL CRISTINA HORTMANN DE SOUZA	021412	01	012
IVONE DE ASSIS CORDEIRO	013481	01	040
JANETE ROCIO DA CRUZ VIEIRA	005800	01	024
JAQUELINE RODRIGUES ARAUJO	019123	01	024
JEOVANE PONTES FELIX	015147	01	015
JOCIELE OLIVEIRA RAMOS	018251	01	004
JOSELI DA SILVA CHAVES DE FREITAS	020051	01	009
JOSIMARA PIRES RICARDO	020077	01	024
JOYCE MARIA DA SILVA BALAO	019970	01	010
JULIANA MICHELE DE A P CHIOVATO	017822	01	010
KESIA ANGELINA SOUZA BARROS	021377	01	024
LEANDRO AIRTON CORBARI	015237	01	040
LORIANE ESTACIO	021317	01	028
LUCIANE LIMA HENRIQUE	020024	01	021
LUCIA SAJEVEZ	019866	01	012
LUCILIA NEVES FERREIRA	016261	02	040
LURDES MARIA DA CONCEICAO	021324	01	004
MALICE GERALDA SANGA	013468	01	028
MARCILENE ANDRELINO LEMOS DE SOUSA	019957	01	040
MARCOS ALEX MASSANEIRO	019933	01	036
MARCOS PORTO FERREIRA	019206	01	008
MARCOS ROBERTO DE GODOY	019184	01	026
MARIA APARECIDA RIBEIRO DA PAZ	017817	01	008
MARIA LUCIA DA SILVA SOARES	008809	01	032
MARIA LUIZA DE SOUZA POLLI	019965	01	012
MARILZA MANCOSZ	019941	01	040
MARINES DE SOUZA MOREIRA	019975	01	012
MARLI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA	008091	01	010
MAYARA ANGELICA S DE A REBELO	021343	01	040
MONICA FILUS DA SILVA	020021	01	010
NAIANE APARECIDA DA LUZ DE ANDRADE	019917	01	040
NEUZA MARIANE TASHIRO SIQUEIRA	017193	01	033
ODIMAR FRANCISCO	017707	01	012
ORDILENE APARECIDA SILVA PINHEIRO	019927	01	020
PATRICIA BARBOSA DOS SANTOS	018173	01	024
PATRICIA DA SILVA DOS SANTOS	019953	01	040
PAULA SZAROVICZ	018232	01	010
PAULLINE VALERIA RICETTI	019974	01	040
PAULO RIPEL SALGADO	015272	01	036
RAPHAEL DE ALMEIDA MARTINS	017663	01	009
REGIANE MARISA DE JESUS	007687	01	020
REGINALDO PAULINO DE OLIVEIRA	019979	01	010
REUBE FRANCA DOS REIS	019952	01	024
RITA DE CASSIA DE LIMA SILVA	017709	01	017
ROBERTO CARLOS RIOS	010671	01	036
RODRIGO CASSILHA DO AMARAL	018172	01	036
RONI PETERSON CREPALDI	021366	01	020
ROSANA DAS GRACAS LICOVSKI	019972	01	040
ROSELAINÉ CONCEICAO DOS ANJOS	011176	01	016
ROSELI CARDOSO	007203	01	028
ROSENILDA RODRIGUES DOS SANTOS	019984	01	040
SALETE NIEPCUY	016393	01	023
SANDRA LUCIA VIEIRA ULINSKI	019764	01	008
SANDRA SILVA DA CRUZ SANTANA	019210	01	040
SERGIO ALVES DO VALLE	019130	01	010
SILVANA IACHITZKI	020073	01	021
SILVANA WONS DE FERREIRA BANDEIRA	019967	01	010
SILVIANE SILVA MUNIZ	011116	01	004
SIMONE ALVES BARROSO	012256	01	024
SIMONE PARAIZO MACHADO	019931	01	024
TAYS CRISTINE MARTINS DA SILVA	020107	01	040
TERESA DE FATIMA ALVES	020015	01	012
TIAGO DA SILVA FIRMIANO	021355	01	010
VANDA DA SILVA	013129	01	010
VERA LUCIA DE LIMA LEAL OLCHA	019982	01	022
VIVIANE PACHECO DOS SANTOS PEREIRA	018255	01	020
VIVIANN CHRYSTINI ANDRADE	019998	01	010



WAGNER CORDEIRO RIBAS

019932 01 006

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 9020/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0017987 / 2018 de 06/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVICO EXTRAORDINARIO

No mês de: NOVEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: OUTUBRO / 2018

SERVIDOR<A> - MATRICULA Hrs

ALEXANDRE SILVEIRA	016824	01	011
ALVACIR KIRCHNER	020188	01	004
ANDERSON BARBOZA DE MELO	019703	01	010
ANSELMO DE JESUS LIMA	020150	01	005
CARLOS ANDRE AGOSTINHO	017199	01	007
CEZAR FRANCISCO PURKOT CHIURATTO	014209	01	005
DIRCEU SUMOCOSKI	009630	01	010
DIRCEU VIEIRA DA ROSA	008450	01	008
EDENILDA DA LUZ SILVA LIMA	020153	01	012
FRANCINE DE GODOI COLACO	014523	01	005
FRANCISCO SCHRAN CARNEIRO	007918	01	011
GEOVANA LOPES PEREIRA	020151	01	016
JACQUELINE SIMONE S CORREIA	010599	01	005
JOAO BATISTA VARELA	020190	01	011
JOSE EDIVALDO BONACIM	012204	01	009
LUIS HENRIQUE BECKER	006381	01	004
SANDRO MIGUEL MORO	007932	01	005
VALDENI DOS SANTOS	008656	01	005
VIVIANE DE LIMA	019718	01	008
WELLINGTON LEANDRO CONSTANTINO	020186	01	004

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 9021/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0017996 / 2018 de 07/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL



RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

No mês de: NOVEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: OUTUBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Hrs
ADRIANE MARCELLE MARQUES MATTOS	017714 01	016
ANDREIA MARA ZILCCHI GIKOSKI	020035 01	026
CARLOS EDUARDO DA SILVA ARAUJO	014999 01	040
CARLOS EDUARDO MARTINS	014943 01	010
CHARLEN DE FATIMA LOUBACH SUBTIL	019859 01	029
CRISTIANO TROJACK	019851 01	018
DANIELA RIBEIRO SURUGI	019860 01	010
DIANA PATRICIA VASEL PEREIRA NIZER	019702 01	022
ELAINE CRISTINA DE O I MORALEJO	017716 01	040
ELIZABETH PERES	019186 01	028
FRANCIELLI GOTTEMS SCHWEIGHOFER	015184 01	014
FULVIO JEFFERSON CORDEIRO	015256 01	007
GIOVANA DANIELE STOLF REGINALDO	020034 01	040
GIOVANE DERENEVICK FILHO	019262 01	010
GIOVANE MAURICIO PAULUK	017711 01	024
ISMAEL STADNIK	017710 01	028
JOAO GUILHERME CREPALDI	017595 01	012
JOAO MARCELO PINHO	017718 01	026
JOSE UBIRAJARA PEREIRA	020069 01	024
JULIANO BONIN	017708 01	024
LISIANE DIAS FONTOURA	017592 01	016
PRISCILA VIEIRA PRADO	019850 01	022
SIDNEY PAULINO NEVES	017713 01	040
WILLYAN THEODORO SOUZA	017720 01	020

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 9022/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0018015 / 2018 de 07/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

No mês de: NOVEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: OUTUBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Hrs
DIULY LAIS SANTANA PAES	020619 01	024
GLASIELLA DOS ANJOS DEL ANTONIO	018082 01	036
JANDIRA OLIVEIRA FRANCA	010687 01	036
LUIS AUGUSTO GOMES	018138 01	011
LURDES WALTER	020489 01	036
MARIA DE LOURDES BRAZ MACHADO	005623 01	040
NANCI DE FATIMA OLIVEIRA FRANCA	008092 01	040
NEUZA DE ASSIS PEREIRA	008877 01	040
SOLANGE SANTANA BUHRER	010712 01	040
VERA LUCIA SCAPIN	020064 01	040



## FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 9023/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0018031 / 2018 de 07/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

## RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

No mês de: NOVEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: OUTUBRO / 2018

SERVIDOR<A> - MATRICULA Hrs

ADILEIA NOGUEIRA DE ALMEIDA	018239	01	012
AGUEDA LUCIA BUENO RODRIGUES MOURA	019985	01	024
ANA MARLENE HORZ	017529	01	040
ANA PAULA FISCHER CAMPOS	013215	01	008
ANA PAULA SANTOS GONCALVES	020939	01	012
CARLA DAMASCENO MASCARENHAS	018550	01	012
CAROLINE KNONER MONTEIRO	018618	01	006
CAROLINNE DE ALMEIDA GATTI	018612	01	040
CRISTIANE DE ABREU NEIVA	017524	01	032
DAMARIS DE OLIVEIRA DE MELO	011456	01	040
DANIELE PACKER	015423	01	019
DANIELLE RANIEL LOPES	018602	01	032
DEBORA FRANGULLYS SANTOS	017515	01	040
DENILVA MACHADO	019104	01	012
EDNEIA TOMAZ DE AQUINO	013463	01	040
FRANCIELE VANUSA PRANDI	017526	01	040
GENI OLERIANO	013119	01	002
HUGO ANDRE SANO	019107	01	025
INEZ ANDREIKO	018677	01	040
JACKELINI APARECIDA BATISTA	015588	01	013
JENIFER SIONARA GOES ROSA	017837	01	023
JENIRA PRISCILA DOS ANJOS	017694	01	024
JOANA MARILETE DA LUZ	007253	01	040
JOSE RIVALDO GOMES DE OLIVEIRA	007258	01	002
MARIANA CAVALCANTI SIMOES	018613	01	012
ROSENILDA KRESKO AIRES DE SIQUEIRA	018683	01	040
SIMONE KOTKOSKI	020246	01	027
VANDERLI DO ROCIO K CALLEGARIM	018681	01	029

## FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 9024/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr.



0018045 / 2018 de 07/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
> DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

No mês de: NOVEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: OUTUBRO / 2018

SERVIDOR<A> - MATRICULA Hrs

ADRIANA DE SOUZA DOS SANTOS GALVAO	017585	01	040
ADRIANA FLORIANI DA COSTA VARNIER	017548	01	012
ADRIANE FABIOLA DA SILVA	018275	01	036
ALINE APARECIDA DOS SANTOS	018560	01	036
ANGELA BATISTA DA SILVA	019989	01	036
ANNIE CHRISTINE RIBEIRO	018261	01	040
BRUNA ALINE DOS SANTOS DE SOUZA	019744	01	040
CARLA PERPETUA DE OLIVEIRA	018250	01	040
CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA	017581	01	012
CINTIA MARA DASSOLER	017546	01	040
CINTIA PAVIN	019288	01	032
CLAUDIA LILIANA DA SILVA	018295	01	040
CRISTIANE APARECIDA MARTINS	017559	01	024
DAIANA ORDAKOSKI	018633	01	039
DANIELE ELIANE DE OLIVEIRA FRANCA	018266	01	040
DANIELE MANCZUR DOS PRAZERES	018431	01	036
DEJANIRA DE SOUZA DA SILVA	018640	01	040
EDENIRA APARECIDA BORGES XAVIER	018297	01	040
EDINEIA DINA COSTA ZANIN	018599	01	012
ELAINE MIRA DOS SANTOS	018435	01	012
ELAYNE CARLA DE BARROS GRACIANO	019950	01	024
ELEUDE CARVALHO DA SILVA	019961	01	030
JULIANA BONINI MACHADO SILVA	020937	01	035
JUSSARA LORENTE	017533	01	002
KARINE RENATA DE OLIVEIRA	018675	01	019
KATHIA CILENE DE OLIVEIRA	017532	01	024
LIDIANE DE PAULA TRINDADE CORDEIRO	017798	01	030
MARLY NASCIMENTO SILVA	018712	01	036
ODILMARA APARECIDA RIBEIRO FRANCO	012606	01	040
REGIANE APARECIDA C DE LIMA PEREIRA	016419	01	012
SIDNEI DE OLIVEIRA	006642	01	003

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 9025/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr.

0018053 / 2018 de 07/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
> DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

No mês de: NOVEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: OUTUBRO / 2018

SERVIDOR<A> - MATRICULA Hrs

ELIANE RADUENZ	018326	01	040
ELISANDRA MARIA PHILIPPI	018307	01	024
EVELYN SCHEUER TRUCH	018443	01	024
FERNANDA ASATO	018280	01	024



FERNANDA DA SILVA SEREIA CALISTO	018299	01	040
FERNANDA DOS SANTOS	020029	01	040
FLAVIA GRACIANO DA SILVA	018440	01	012
FRANCIANE REGINA DA SILVA	019754	01	012
GEOVANA CONCEICAO PEREIRA	018252	01	040
GEOVANA DE OLIVEIRA REPETSKI	018308	01	040
GIANE DE SANTA CLARA RUHR MELNIK	019740	01	040
GIOVANA INACIO DA SILVA	018244	01	012
INELVE BONETTI	020019	01	040
JEANINE DE OLIVEIRA HOSTERT	018324	01	003
JOCELIA GALDINO VIEIRA GARCIA	020056	01	012
JOCELY DE FATIMA DOS SANTOS COUTINHO	020094	01	039
JOCIMEIRE ALVES MEDEIROS	018301	01	040
JOELMA FRANCK REIS	018630	01	040
JORGE FOGGIATTO	018322	01	036
JOSIAS ELIU GASPAR	018189	01	012
JUCELI APARECIDA A DE CASTRO SOUZA	018327	01	040
KARINA COSTA ROSA	018639	01	030
KELLY CRISTINA BLONKOSKI BUENO	018271	01	032
LAERCIO MODESTO DE SOUZA	018634	01	040
LETICIA RAMANZINI	017583	01	002
LOURDES LASKOSKI TYBUCHESKI	017600	01	036
LUCIANE FERNANDES OSINSKI	019969	01	032
LUCIANE KWASNEY	018300	01	040
LUCIANO RIBEIRO DA SILVEIRA	019246	01	030

#### FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

#### PORTARIA Nº. 9026/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0018046 / 2018 de 07/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

#### RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

No mês de: NOVEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: OUTUBRO / 2018

SERVIDOR<A> - MATRICULA Hrs

MARILIA ANTUNES DE OLIVEIRA 011122 01 039

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Nível:069 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

#### FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS



PORTARIA Nº. 9027/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0017577 / 2018 de 30/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

REVOGAR a partir de 26/10/2018,  
Portaria nr. 05596/2017 de 27/06/2017.  
CONCEDER - ADICIONAL  
ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA -  
IZILDINHA MAOZITA DA CRUZ 014539 01

CARGO EDUCADOR SOCIAL  
Nível:044 C. Horária:040 HS

Ora respondendo pelo<a>:  
CHEFE DE POSTO DE SAUDE - A  
UNIDADE DE SAÚDE PAULINO SIQUEIRA CORTES -  
Símbolo:CC5 C. Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE CENTRAL  
DIVISÃO DE SAÚDE CENTRAL  
UNIDADE DE SAÚDE PAULINO SIQUEIRA CORTES -

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 9030/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0017577 / 2018 de 30/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE  
CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA %  
IZILDINHA MAOZITA DA CRUZ 014539 01 20,00

CARGO: EDUCADOR SOCIAL  
Nível:044 C.Horária:040 HS

Ora respondendo pelo cargo em comissão:  
CHEFE DE POSTO DE SAUDE - A  
De<a>: UNIDADE DE SAÚDE CACHOEIRA  
Símbolo:CC5 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE CENTRAL  
DIVISÃO DE SAÚDE CENTRAL  
UNIDADE  
DE SAÚDE CACHOEIRA





Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 26/10/2018

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 9031/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0017999 / 2018 de 07/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE

CONCEDER GRATIFICACAO DE 60% PARA PLANTAO MEDICO

SERVIDOR<A> - MATRICULA

ROBERTO GOULART FUSCO 007361 01

CARGO: MEDICO (CLINICO GERAL)  
Nível:108 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE CENTRAL  
CENTRO ESPECIALIZADO  
DE ESPECIALIDADES MÉDICAS

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 17/10/2018

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 95 e seus parágrafos da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 9032/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0017949 / 2018 de 06/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVICO NOTURNO

No mês de: NOVEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: OUTUBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Hrs	%
ALEXANDRE SZABO	017463 01	080	20,00
MARILISE KRENISKI GUNTZEL	019614 01	088	20,00
MARLON LAURINDO BROCCA	020060 01	004	20,00



MONICA PATRICIA KOWALSKI DVOIASKI CARVAL	018099	01	088	20,00
PEDRO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	017466	01	104	20,00
SAMMY LEOPOLD	013916	01	104	20,00
WAGNER ARLINDO DE ACACIO	017462	01	096	20,00

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 82, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 9033/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0017966 / 2018 de 06/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVICIO EXTRAORDINARIO

No mês de: NOVEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: OUTUBRO / 2018

FUNCIONÁRIO<A> - MATRICULA Hrs

ADOLFO OSCAR GIGGLBERGER BAREIRO	700359	01	040
ANDRE ALVES DOS SANTOS	700520	01	037
ANDRESSA TREVISAN	014780	01	027
EDIMARA JEANNI SILVA	700437	01	036
ELISETE PINHEIRO	700543	01	017
MARGARETH PEREIRA RAIZER	014777	01	032
PEDRO LUIZ BARCELOS CARNEIRO	700154	01	035
ROSANGELA MARIA SARY MOKWA	014796	01	039

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 59 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT e Leis Complementares Municipais n.ºs 20 e 21/2005.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 9034/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0017977 / 2018 de 06/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVICIO NOTURNO

No mês de: NOVEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: OUTUBRO / 2018

FUNCIONÁRIO<A> - MATRICULA Hrs %

ANA CLAUDIA TAVARES LARSEN	700775	01	036	20,00
CRISTIANE DOS SANTOS ARRUDA PONTES	700159	01	016	20,00
GUSTAVO BONO YOSHIKAWA	700852	01	008	20,00
LUCIANO VIEIRA BARBOSA JUNIOR	700780	01	048	20,00



RICARDO EHLERT 700854 01 032 20,00  
RUI FELIPE PACHE DE MORAES 700772 01 024 20,00

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 73 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 9035/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0017990 / 2018 de 06/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO

No mês de: NOVEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: OUTUBRO / 2018

FUNCIONÁRIO<A> - MATRICULA Hrs %

EDIMARA JEANNI SILVA 700437 01 016 20,00

EMPREGO PÚBLICO: MEDICO - PSF  
Nível:964 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE CENTRAL  
DIVISÃO DE SAÚDE CENTRAL  
UNIDADE  
DE SAÚDE PADRE PEDRO FUSS - VENEZA

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 73 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 9036/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0017711 / 2018 de 31/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

REVOGAR a partir de 01/10/2018,  
Portaria nr. 06130/2016 de 14/07/2016.  
CONCEDER - ADICIONAL  
ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA -  
JANAINA OPOLSKI 020590 01

CARGO MEDICO (PEDIATRA)  
Nível:070 C. Horária:020 HS



LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE CENTRAL  
DIVISÃO DE SAÚDE CENTRAL  
CENTRO ESPECIALIZADO INTEGRAL DE ATENÇÃO A CRIANÇA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 12/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 9038/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0017711 / 2018 de 31/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE  
CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
JANAINA OPOLSKI	020590 01	20,00

CARGO: MEDICO (PEDIATRA)  
Nível: 070 C.Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE AFONSO PENA  
DIVISÃO DE SAÚDE AFONSO PENA  
UNIDADE  
DE SAÚDE 24 HORAS - AFONSO PENA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 01/10/2018

FUNDAMENTO LEGAL  
Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 12/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 9039/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0017947 / 2018 de 06/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE  
CONCEDER GRATIFICACAO DE 100% PARA MÉDICOS DA ÁREA DE SAÚDE QUE INTEGRAREM A ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

SERVIDOR<A>	- MATRICULA
RINA MEGUMI MASHIBA	021416 01

CARGO: MÉDICO NA ÁREA DE ATENÇÃO PRIM. À SAÚDE  
Nível:085 C.Horária:040 HS



LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 05/11/2018

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o Artigo 95-F da Lei Municipal 525/2004 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 12/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 9040/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0017984 / 2018 de 06/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO > GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLVE

CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR PRODUTIVIDADE FISCAL

No mês de: NOVEMBRO / 2018

Referente a Produtividade Fiscal no mês: OUTUBRO / 2018

SERVIDOR<A> - MATRICULA %

ADELAIDE RINGENBERG 008913 01 100

CARGO: AGENTE FISCAL

Nível:090 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES  
DIVISÃO DE TRANSPORTES

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o Artigo 91, inciso VI da Lei Municipal nr. 525/2004- ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Artigo 1º do Decreto nr. 880 de 26 de Dezembro de 2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 12/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 9043/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0017438 / 2018 de 26/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

REVOGAR a partir de 17/07/2018,  
Portaria nr. 07234/2018 de 10/09/2018.

CONCEDER - ADICIONAL

ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

NO QUE SE REFERE A<O>:

SERVIDOR<A>

- MATRICULA -



MARIA FERNANDA FARIA 021335 01

CARGO AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE  
Nível:021 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE IPÊ/GUATUPÊ  
DIVISÃO DE SAÚDE IPÊ/GUATUPÊ  
UNIDADE DE SAÚDE CRISTAL

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 12/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 9045/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0017438 / 2018 de 26/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE  
CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
MARIA FERNANDA FARIA	021335 01	20,00

CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE  
Nível:021 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE BORDA DO CAMPO  
DIVISÃO DE SAÚDE BORDA DO CAMPO  
UNIDADE  
DE SAÚDE VEREADOR ALTIVIR STOCCO -  
BORDA DO CAMPO

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 17/07/2018

FUNDAMENTO LEGAL  
Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 12/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 9049/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0017441 / 2018 de 26/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE  
REVOGAR a partir de 08/10/2018,



Portaria nr. 05856/2017 de 04/07/2017.

CONCEDER - ADICIONAL  
ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE  
NO QUE SE REFERE A<O>:

SERVIDOR<A> - MATRICULA -  
SEBASTIAO URIVALDO DE OLIVEIRA 007166 01

CARGO AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
Nível:058 C. Horária:040 HS

Ora respondendo pelo<a>:  
FUNÇÃO GRAT DE CHEFE DE POSTO DE SAUDE B  
UNIDADE DE SAÚDE CACHOEIRA  
Carga Horária: 040 horas.

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE CENTRAL  
DIVISÃO DE SAÚDE CENTRAL  
UNIDADE DE SAÚDE CACHOEIRA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 12/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 9061/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0017441 / 2018 de 26/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE  
CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
SEBASTIAO URIVALDO DE OLIVEIRA	007166 01	20,00

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
Nível:058 C.Horária:040 HS

Ora respondendo pelo cargo em comissão:  
FUNÇÃO GRAT DE CHEFE DE POSTO DE SAUDE B  
De<a>: UNIDADE DE SAÚDE FAXINA  
Símbolo:CC7 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE SÃO MARCOS  
DIVISÃO DE SAÚDE SÃO MARCOS  
UNIDADE  
DE SAÚDE FAXINA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 08/10/2018

FUNDAMENTO LEGAL  
Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 12/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### Portaria nº 010 - Comunicação, de 22 de Novembro de 2018

O Secretário Municipal de Comunicação Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar, Rodrigo Bonifácio Vieira, inscrito no CPF sob nº 060.998.939-11, e RG nº 93811941, servidor lotado na Secretaria Municipal de Governo, para atuar como **FISCAL** referente a solicitação contida no memorando 65/2018, a qual tem como objeto o registro de preço para aquisição de equipamentos fotográficos.

Art. 2º Designar, Marluce Cristina Silva Cavalli, inscrito no CPF sob nº 059.158.879-02, e RG nº 99969784, servidor lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social, para atuar como **GESTOR** referente a solicitação contida no 65/2018, a qual tem como objeto o registro de preço para aquisição de equipamentos fotográficos.

Parágrafo único. Designar, Daiany Michele Alge Ribaski, inscrito no CPF sob nº 066.399.239-71, e RG nº 7813058-0, servidora lotada na Secretaria Municipal de Comunicação Social, para atuar como **GESTOR SUPLENTE** quando o **GESTOR TITULAR**, encontrar-se em férias ou licenças.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Comunicação Social de São José dos Pinhais, 22 de novembro de 2018.



Cláudio Alves  
Secretário Municipal de Comunicação Social





## SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

### Portaria nº 058/2018 – SMVOP - de 21 de Novembro de 2018.

O Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ADEMIR CARDOSO MACHADO**, inscrito no CPF sob nº 875.609.849-91 - RG nº 5.306.350-0, servidor lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, para atuar como **FISCAL**, referente à solicitação contida no memorando n.º 406/2018-SMVOP, a qual tem por objeto: o REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para a manutenção preventiva e corretiva das motocicletas (motos) oficiais da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais/PR.

Art. 2º - Designar **DALTON DE SOUSA COSTA**, inscrito no CPF sob nº 036.485.509-69, e RG nº 7.995.653-8, servidor lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, para atuar como **GESTOR**, referente à solicitação contida no memorando n.º 406/2018-SMVOP, a qual tem por objeto: o REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para a manutenção preventiva e corretiva das motocicletas (motos) oficiais da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais/PR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
Gabinete do Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas de São José dos Pinhais,  
21 de novembro de 2018.

Marco Antonio Setim

Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas

### Portaria nº 059/2018 – SMVOP - de 21 de Novembro de 2018.

O Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações,

RESOLVE:

### Portaria nº 060/2018 – SMVOP - de 22 de Novembro de 2018.

O Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ADEMIR CARDOSO MACHADO**, inscrito no CPF sob nº 875.609.849-91 e RG nº 5.306.350-0, servidor lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, para atuar como **FISCAL**, referente à solicitação contida no memorando n.º 390/2018-SMVOP, a qual tem por objeto: o REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de combustíveis (gasolina e óleo diesel), diretamente nos reservatórios (tanques) de combustíveis do posto próprio desta Prefeitura, para abastecimento dos veículos oficiais da frota



municipal e veículos locados, referente ao Processo Administrativo nº 953/2018 – DECOL.

Art. 2º - Designar **LUIZ GILBERTO LUZ**, inscrito no CPF sob nº 478.918.589-34, e RG nº 3.088.521-0, servidor lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, para atuar como **GESTOR**, referente à solicitação contida no memorando n.º 390/2018-SMVOP, a qual tem por objeto: o REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de combustíveis (gasolina e óleo diesel), diretamente nos reservatórios (tanques) de combustíveis do posto próprio desta Prefeitura, para abastecimento dos veículos oficiais da frota municipal e veículos locados, referente ao Processo Administrativo nº 953/2018 – DECOL.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
Gabinete do Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas de São José dos Pinhais, 22 de novembro de 2018.

Marco Antonio Setim  
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas

## Portaria nº 061/2018 – SMVOP - de 22 de Novembro de 2018.

O Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **LEANDRO PAULETTO**, inscrito no CPF sob nº 030.166.319-03 e RG nº 6.155.891-8, servidor lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, para atuar como **FISCAL**, referente à solicitação contida no memorando n.º 370/2018-SMVOP, a qual tem por objeto: o REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa para fornecimento de baterias automotivas para utilização nos veículos leves, caminhões, ônibus e equipamentos da frota da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais/PR, referente ao Processo Administrativo nº 937/2018 – DECOL.

Art. 2º - Designar **DALTON DE SOUSA COSTA**, inscrito no CPF sob nº 036.485.509-69, e RG nº 7.995.653-8, servidor lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, para atuar como **GESTOR**, referente à solicitação contida no memorando n.º 370/2018-SMVOP, a qual tem por objeto: o REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa para fornecimento de baterias automotivas para utilização nos veículos leves, caminhões, ônibus e equipamentos da frota da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais/PR, referente ao Processo Administrativo nº 937/2018 – DECOL.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
Gabinete do Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas de São José dos Pinhais, 22 de novembro de 2018.

Marco Antonio Setim  
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### Portarias -SMS

---

#### **PORTARIA Nº 464 SMS, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei federal nº 8666/1993,  
RESOLVE:

Art.1º Designar, **Edimar Leandro Toderke**, inscrito no CPF sob nº 786.975.499-49, e RG nº 5.698.746-0, servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **FISCAL** referente a solicitação contida no memorando requisição nº 385/2018, a qual tem como objeto, a contratação do profissional Alexandre Pina Rodrigues Isleb para prestação de serviços na área médica, na especialidade Cirurgia Geral.

Art. 2º Designar **Luciane Maria Binder de Oliveira**, inscrito no CPF sob nº 583.246.829-53, RG nº 3.952.281-0, servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **GESTOR** referente a solicitação contida no memorando requisição nº 385/2018, a qual tem como objeto, a contratação do profissional Alexandre Pina Rodrigues Isleb para prestação de serviços na área médica, na especialidade Cirurgia Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, 20 de novembro de 2018.

Giovani de Souza  
Secretário Municipal de Saúde

#### **PORTARIA Nº 465 SMS, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei federal nº 8666/1993,  
RESOLVE:

Art.1º Designar, **Edimar Leandro Toderke**, inscrito no CPF sob nº 786.975.499-49, e RG nº 5.698.746-0, servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **FISCAL** referente a solicitação contida no memorando requisição nº 386/2018, a qual tem como objeto, a contratação do profissional Andressa Dallarmi para prestação de serviços na área médica, na especialidade Cirurgia Geral.

Art. 2º Designar **Luciane Maria Binder de Oliveira**, inscrito no CPF sob nº 583.246.829-53, RG nº 3.952.281-0, servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **GESTOR** referente a solicitação contida no memorando requisição nº 386/2018, a qual tem como objeto, a contratação do profissional Andressa Dallarmi para prestação de serviços na área médica, na especialidade Cirurgia Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, 20 de novembro de 2018.

Giovani de Souza  
Secretário Municipal de Saúde



## **PORTARIA Nº 466 SMS, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei federal nº 8666/1993,

RESOLVE:

Art.1º Designar, **Edimar Leandro Toderke**, inscrito no CPF sob nº 786.975.499-49, e RG nº 5.698.746-0, servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **FISCAL** referente a solicitação contida no memorando requisição nº 387/2018 , a qual tem como objeto, a contratação do profissional Douglas Fagundes Teixeira para prestação de serviços na área médica, na especialidade Cirurgia Geral.

Art. 2º Designar **Luciane Maria Binder de Oliveira**, inscrito no CPF sob nº 583.246.829-53, RG nº 3.952.281-0, servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **GESTOR** referente a solicitação contida no memorando requisição nº 387/2018 , a qual tem como objeto, a contratação do profissional Douglas Fagundes Teixeira para prestação de serviços na área médica, na especialidade Cirurgia Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, 20 de novembro de 2018.

Giovani de Souza  
Secretário Municipal de Saúde

## **PORTARIA Nº 467 SMS, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei federal nº 8666/1993,

RESOLVE:

Art.1º Designar, **Edimar Leandro Toderke**, inscrito no CPF sob nº 786.975.499-49, e RG nº 5.698.746-0, servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **FISCAL** referente a solicitação contida no memorando requisição nº 388/2018 , a qual tem como objeto, a contratação do profissional Fernando Henrique Bravo para prestação de serviços na área médica, na especialidade Cirurgia Geral.

Art. 2º Designar **Luciane Maria Binder de Oliveira**, inscrito no CPF sob nº 583.246.829-53, RG nº 3.952.281-0, servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **GESTOR** referente a solicitação contida no memorando requisição nº 388/2018 , a qual tem como objeto, a contratação do profissional Fernando Henrique Bravo para prestação de serviços na área médica, na especialidade Cirurgia Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, 20 de novembro de 2018.

Giovani de Souza  
Secretário Municipal de Saúde



## **PORTARIA Nº 468 SMS, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei federal nº 8666/1993,

RESOLVE:

Art.1º Designar, **Edimar Leandro Toderke**, inscrito no CPF sob nº 786.975.499-49, e RG nº 5.698.746-0, servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **FISCAL** referente a solicitação contida no memorando requisição nº 389/2018 , a qual tem como objeto, a contratação do profissional Hector Sbaraini Fontes para prestação de serviços na área médica, na especialidade Cirurgia Geral.

Art. 2º Designar **Luciane Maria Binder de Oliveira**, inscrito no CPF sob nº 583.246.829-53, RG nº 3.952.281-0, servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **GESTOR** referente a solicitação contida no memorando requisição nº 389/2018 , a qual tem como objeto, a contratação do profissional Hector Sbaraini Fontes para prestação de serviços na área médica, na especialidade Cirurgia Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, 20 de novembro de 2018.

Giovani de Souza  
Secretário Municipal de Saúde

## **PORTARIA Nº488 SMS, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei federal nº 8666/1993,

RESOLVE:

Art.1º Designar, **Luciane Maria Binder de Oliveira**, inscrito no CPF sob nº 583.246.829-53, RG nº 3.952.281-0, servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **GESTOR** referente a solicitação contida no memorando nº 411/2018, a qual tem como objeto a inclusão de gestor dos contratos nº 218/2018 , 275/2018 , 277/2018, 296/2018,297/2018,298/2018, 299/2018, 300/2018, 305/2018, 309/2018, 310/2018, 311/2018, 323/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, 22 de novembro de 2018.

Giovani de Souza  
**Secretário Municipal de Saúde**



## **PORTARIA Nº 469 SMS, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei federal nº 8666/1993,

RESOLVE:

Art.1º Designar, **Edimar Leandro Toderke**, inscrito no CPF sob nº 786.975.499-49, e RG nº 5.698.746-0, servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **FISCAL** referente a solicitação contida no memorando requisição nº 390/2018, a qual tem como objeto, a contratação do profissional Isabel Roldo Nogueira para prestação de serviços na área médica, na especialidade Cirurgia Geral.

Art. 2º Designar **Luciane Maria Binder de Oliveira**, inscrito no CPF sob nº 583.246.829-53, RG nº 3.952.281-0, servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **GESTOR** referente a solicitação contida no memorando requisição nº 390/2018, a qual tem como objeto, a contratação do profissional Isabel Roldo Nogueira para prestação de serviços na área médica, na especialidade Cirurgia Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, 20 de novembro de 2018.

Giovani de Souza  
Secretário Municipal de Saúde

## **PORTARIA Nº490 SMS, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei federal nº 8666/1993,

RESOLVE:

Art.1º Designar, **Roseli Mendes Pereira**, inscrito no CPF sob nº 763.913.709-82, e RG nº 423.8262-6, servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **FISCAL**, solicitação contida no memorando nº 353 referente a contratação da empresa **Companhia Paulista de Artes.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, 23 de novembro de 2018.

Giovani de Souza  
**Secretário de Saúde**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### Edital n.º 24/2018 - SEMED

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em exercício, de São José dos Pinhais através do Art. nº 46 – Lei 525/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e alterações, no uso de suas atribuições, resolve:

#### TORNAR PÚBLICO

O presente Edital, para o **PROCESSO DE REMOÇÃO DE ATENDENTE DE CRECHE E EDUCADOR SOCIAL, atuantes na SEMED**, que estabelece procedimentos e divulga o demonstrativo das vagas:

1. As inscrições serão realizadas no período de **23 a 30 de novembro de 2018**, na Unidade de Ensino onde o servidor está em exercício de suas funções, através de requerimento preenchido em formulário específico. (Anexo I).
2. O interessado poderá inscrever-se para até 03 (três) Unidades de Ensino, por ordem de sua preferência, **onde haja vaga**. (conforme demonstrativo de vagas Anexo II).
3. Os educadores sociais e atendentes de creche detentores de vaga provisória ou transitória, conforme ordens de serviço e termos de encaminhamento deverão **obrigatoriamente** participar do processo de remoção.
4. O requerimento de inscrição deverá ser entregue à Direção Escolar, impreterivelmente até o dia 30/11/2018, acompanhado da cópia dos seguintes documentos:
  - termo de exercício da Unidade de Ensino onde atua;
  - última avaliação de desempenho;
  - declaração fornecida pela Direção da Unidade de Ensino, contendo o número de faltas injustificadas, no período de 01/10/2017 a 30/09/2018 de cada Unidade de Ensino que o servidor atuou no referido período; (Anexo IV)
  - procuração simples do representante legal (se for o caso).

Na falta destes documentos a **pontuação será igual a ZERO** no critério correspondente.

**Os requerimentos deverão ser entregues na Semed, impreterivelmente até as 17 horas do dia 30/11/2018.** Formulários entregues fora deste prazo não serão aceitos.

5. Os candidatos a remoção serão classificados pela maior somatória dos pontos obtidos, considerando-se:

- I – a pontuação obtida na última Avaliação de Desempenho;
- II – o tempo de serviço na Secretaria Municipal de Educação - SEMED;
- III – o tempo de efetivo serviço na atual unidade de ensino X valor ponderal; (Conforme Anexo III) e,
- IV – assiduidade.

5.1 A última Avaliação de Desempenho será convertida em pontos, sendo que a cada 10 (dez) pontos obtidos na avaliação será atribuído 5 (cinco) pontos para o Processo de Remoção, com valor máximo de 250 (duzentos e cinquenta pontos).

5.2 O tempo de serviço na Secretaria Municipal de Educação será aferido conforme a data de nomeação ou data em que o servidor foi removido de outra secretaria para a Secretaria Municipal de Educação, atribuindo-se 01 (um) ponto para cada mês de efetivo exercício, até o máximo de 360 (trezentos e sessenta) pontos.

5.3 Ao número de meses de exercício do servidor na atual Unidade de Ensino será multiplicado pelo valor ponderal (Anexo III), até o máximo de 200 (duzentos) pontos. Entende-se por valor ponderal, o valor da distância entre a atual unidade de ensino onde o servidor encontra-se em exercício e a Catedral de São José dos Pinhais. Quanto maior a distância da Catedral, maior o valor ponderal.

5.4 A assiduidade será comprovada através dos registros efetuados no Boletim de Freqüência Mensal, no período de 01/10/2017 a 30/09/2018, até o máximo de 50 (cinquenta) pontos, perdendo 10 (dez) pontos a cada falta injustificada.

6. Considerar-se-á como mês para efeito dos itens 5.2 e 5.3, o início do exercício que ocorreu até o dia 15 (quinze).

7. Observados todos os critérios de classificação e ocorrendo empate, serão considerados, para desempate, sucessivamente:



- I – maior tempo de serviço na Secretaria Municipal de Educação;
- II – menor número de faltas injustificadas ao serviço;
- III – mais idoso; e,
- IV – vencedor em sorteio.

8. Não poderá participar do Processo de Remoção o Educador Social ou Atendente de Creche que:

- I - possua restrição quanto ao afastamento de sala de aula;
- II – esteja em Licença para Tratar de Interesses Particulares; e
- III – exercendo função fora da Secretaria Municipal de Educação.

9. Efetivada a remoção, a mesma **não poderá ser cancelada**.

10. A Direção da Unidade de Ensino deverá entregar ao servidor requerente o comprovante de inscrição do Processo de Remoção. (Anexo V).

11. O servidor com a inscrição deferida entrará em exercício na nova Unidade de Ensino, em 01/02/2019.

12. O pedido de revisão do resultado do Processo de Remoção deverá ser protocolado na SEMED/ Divisão de Suprimento e Apoio de Pessoal, em 02 (dois) dias úteis a partir da data de publicação do resultado, através de requerimento em formulário próprio. (Anexo VI).

13. O resultado do processo de Remoção será publicado no site da prefeitura e em Edital na Secretaria Municipal de Educação, na data de 04/12/2018.

14. O ato da inscrição implica na concordância com os critérios estabelecidos neste edital.

São José dos Pinhais, 22 de novembro de 2018.

**Marli Patrícia Mikrut**  
Secretária da Educação (em exercício)

**Nivaldo Martinez Junior**  
Chefe da Div de Sup e Apoio de Pessoal





## ANEXO I

**INSCRIÇÕES DE  
23 a 30/11/18**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO DE REMOÇÃO – 2018  
ATENDENTE DE CRECHE / EDUCADOR SOCIAL  
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

**RESULTADO EM  
04/12/2018**

Sr<sup>a</sup>. Secretária: Venho através deste, requerer remoção para o 1º semestre do ano de 2019.

UNIDADE ATUAL	
_____	
IDENTIFICAÇÃO	
NOME: _____	CARGO 40h ATENDENTE DE CRECHE ( ) EDUCADOR SOCIAL ( )
MATRÍCULA: _____	SIM ( ) NÃO ( )
TRABALHOU EM OUTRA SECRETARIA? POSSUI ALGUM TIPO DE LAUDO PERICIAL - <b>ANEXAR CÓPIA</b>	SIM ( ) NÃO ( )
ENDEREÇO RESIDENCIAL	
R: _____ Nº _____	
BAIRRO: _____	
MUNICÍPIO: _____	
UNIDADE PRETENDIDA	
Por ordem de preferência, de acordo com o quadro de vagas existentes no Anexo I ao Edital <b>24/2018</b> .	
PRIORIDA DE	UNIDADE
1º	<b>TURNO INTEGRAL</b>
2º	
3º	

**Declaro ter conhecimento das normas e critérios contidos no Edital 24/2018, e ter anexado a este requerimento a cópia dos documentos abaixo, e que a falta dos mesmos corresponderá à pontuação igual a ZERO, no critério correspondente:**

- Cópia do termo de exercício da Unidade onde atua.
- Cópia da última Avaliação de Desempenho.
- Declaração fornecida pelas unidades de ensino, contendo a existência (número) ou não de faltas injustificadas referente ao período de 01/10/2017 a 30/09/2018.
- Cópia do Laudo Médico Pericial, se a servidora possuir alguma restrição de atividade.

Após o deferimento da remoção, novas mudanças de lotação ocorrerão somente no próximo processo de remoção.

**Estou ciente que a omissão ou inveracidade de qualquer informação, poderá acarretar a anulação do presente requerimento.**

São José dos Pinhais, \_\_\_\_\_ novembro de 2018

\_\_\_\_\_  
Carimbo e Assinatura da Diretora

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**Divisão de Suprimento e Apoio de Pessoal**

**RESULTADO DA REMOÇÃO**

**\*Preenchimento a cargo da SEMED (não preencher).**

SERVIDOR(A): \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_ ( ) Deferido para \_\_\_\_\_

( ) Indeferido / Motivo \_\_\_\_\_

CRITÉRIOS (Edital 24/2018)	REFERÊNCIAS	PONTUAÇÃO OBTIDA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Última Avaliação de Desempenho			250
2. Tempo de Serviço na SEMED	Meses:		360
3. Tempo de serviço prestado na Unidade Escolar atual	Meses x valor ponderal _____ x _____ = _____		200
4. Assiduidade	Numero de faltas:		50
<b>PONTUAÇÃO FINAL</b>			<b>860</b>

São José dos Pinhais, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018.

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**ANEXO II**

UNIDADE DE ENSINO	VAGAS
<b>CMEI A BABA DO PASSARINHO</b> - Rua Laerte Fenelon, nº 1001 – Jd Ipe	1
<b>CMEI BEM TE VI CRESCER</b> - Rua Marlene Veiga da Rosa, s/n – Jd Carmen	2
<b>CMEI BORDA VIVA</b> - <i>Rua Evelize Ap.<sup>a</sup> Rosseti Mendes, nº 200 – Borda Do Campo</i>	1
<b>CMEI CAMINHOS DA SERRA</b> - <i>Rua Vereador Altivir Stoco, nº 57 – Jd Nemari</i>	10
<b>CMEI CANTINHO DO CEU</b> - Rua Deolinda Ricardina de Jesus, nº 150 – Borda do Campo (Jd Triangulo)	3
<b>CMEI FLOR-DE-LIS</b> - <i>Rua Inezilda Rezende Ribeiro, nº 513 – Colônia Rio Grande (Suzuki)</i>	1
<b>CMEI PROF.<sup>a</sup> IRENA AYRES</b> - <i>Rua Miguel Haluch, nº 85 – Jardim Jurema</i>	4
<b>CMEI PROF.<sup>a</sup> IVONE NESTER</b> - <i>Rua Marechal Hermes, nº 1451 – Vila Iná</i>	5
<b>CMEI JOÃO DE BARRO PRETO</b> - Rua Antonio Molleta Filho, nº 2078 – Barro Preto	1
<b>CMEI JULIA PALLU ZEN</b> - Rua Desembargador Ernani de Almeida de Abreu, nº 368 – Conjunto Residencial Júpiter	1



<b>CMEI LUIZ STOCCO</b> - Rua Marina Coelho, nº 91 – Planta Nemari I (Borda do Campo)	1
<b>CMEI MARI SILVA</b> - Rua Godofredo Machado, nº 131 – Alfredo Lincoln (Afonso Pena)	1
<b>CMEI MEU TESOIRO</b> – Rua General Catão Menna Barreto Monclaro, nº 376 - Centro	1
<b>CMEI O MEU PÉ DE LARANJA LIMA</b> - Rua Cassemiro Greboge, nº 181 – Jardim Izaura	1
<b>CMEI OTÍLIA TEIXEIRA PINTO</b> - Rua Henrique Gonzaga De Souza Neto, nº 930 – Jardim Marambaia	1
<b>CMEI PRIMAVERA</b> - Rua Dos Jasmins, nº 1018 – Jardim Primavera	3
<b>CMEI RECANTO GENTE MIÚDA</b> - Rua Dr. Murici, nº 3421 – Costeira	3
<b>CMEI SABIÁ-LARANJEIRA</b> - Rua Joana Percegon Zen, nº 260 – Borda do Campo	3
<b>CMEI SANTO ANTONIO</b> - Rua Monteiro Lobato, nº 90 – Conjunto Guarani	1
<b>CMEI SEMENTES DO AMANHÃ</b> – Avenida João Fraga Neto, nº 4788 - Guatupê	4
<b>CMEI VOVÓ ROZÁRIA</b> - Rua Guaporé, nº 156 – Jardim Aeroporto	2
<b>UNIDADE DE ENSINO</b>	<b>VAGAS</b>
<b>ESCOLA ESPECIAL MADRE PAULINA</b> – Rua Florentino Suchla, nº 4159 - Guatupê	8
<b>UNIDADE DE ENSINO PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS DE INCLUSÃO</b>	<b>VAGAS</b>
<b>ESCOLA OLÍVIA NOGUEIRA</b> - Rua Cruzeiro do Sul, nº 653 - Jardim Viação	1
<b>ESCOLA IRMÃ MARIA EUFRÁSIA</b> - Rua Paulo Ribaski, nº 189 - Jardim Ipê	1
<b>ESCOLA PAULO PIMENTEL</b> - Rua Henrique Gonzaga de Souza nº 557 Jardim Marambaia	1
<b>ESCOLA ROSI MACHADO MARCHESINI</b> - Rua Doutor Muricy, nº 3.421 - Costeira	1

## ANEXO III

a) Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil e Centros Municipais de Atendimento Educacional Especializado, com valor ponderal 2:

1. Centro Municipal Especializado de Avaliação e Estimulação Precoce Professora Marilene Scrippe – CAEP;
2. Centro Municipal de Atendimento Especializado Dom Pedro II;
3. Centro Municipal de Atendimento Especializado Helen Keller;
4. Centro Municipal de Educação Especial para Iniciação ao Trabalho Professora Zophia Petronela Socoloski Sade – CEMITRA;
5. Centro Municipal de Atendimento Especializado Anne Sullivan;
6. Centro Municipal de Educação Infantil Cantiga de Roda;
7. Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho Feliz;
8. Centro Municipal de Educação Infantil Comecinho de Vida;
9. Centro Municipal de Educação Infantil Maria Scanhusso Vidolim;
10. Centro Municipal de Educação Infantil Meu Tesouro;
11. Centro Municipal de Educação Infantil Papa João Paulo II;
12. Centro Municipal de Educação Infantil Quero-Quero Aprender;
13. Centro Municipal de Educação Infantil Sossego da Mamãe;
14. Centro Municipal de Educação Infantil Vovó Rozária;
15. Escola Municipal Ana Maria Moro Dissenha – Ensino Fundamental;
16. Escola Municipal Celestina Scolaro Foggiatto – Ensino Fundamental;
17. Escola Municipal de Educação Especial Para Surdos Professora Ilza de Souza santos – educação infantil e Ensino Fundamental;



18. Escola Municipal Leonilda Ravaglio Trevisan – Ensino Fundamental;
19. Escola Municipal Maria Robertina Schaffer Trevisan – Ensino Fundamental;
20. Escola Municipal Martim Afonso de Souza – Ensino Fundamental;
21. Escola Municipal Olavo Bilac – Ensino Fundamental;
22. Escola Municipal Padre Pedro Fuss – Ensino Fundamental;
23. Escola Municipal Pedro Constantino da Rocha – Ensino Fundamental;
24. Escola Municipal Pedro Moro Redeschi – Ensino Fundamental;
25. Escola Municipal Professor Mário Flores – Ensino Fundamental;
26. Escola Municipal Professora Ernestina Macedo De Souza Cortes – Ensino Fundamental;
27. Escola Municipal Professora Genoveva Sicuro de Brito – Ensino Fundamental;
28. Escola Municipal Santa Rita – Ensino Fundamental;

b) Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil e Centros Municipais de Atendimento Educacional Especializado, com valor ponderal 3:

- 1) Centro Municipal de Atendimento Especializado Paulo Freire;
- 2) Centro Municipal de Educação Infantil ao Alvorecer;
- 3) Centro Municipal de Educação Infantil Baú de Fantasias;
- 4) Centro Municipal de Educação Infantil Doce Aconchego;
- 5) Centro Municipal de Educação Infantil Flor-de-Lis;
- 6) Centro Municipal de Educação Infantil Ivone Nester Ravaglio;
- 7) Centro Municipal de Educação Infantil João-de-Barro Preto;
- 8) Centro Municipal de Educação Infantil Julia Pallú Zen;
- 9) Centro Municipal de Educação Infantil Mari Silva;
- 10) Centro Municipal de Educação Infantil Nair Mafalda Zaniolo;
- 11) Centro Municipal de Educação Infantil O Reino das Delícias;
- 12) Centro Municipal de Educação Infantil Primavera;
- 13) Centro Municipal de Educação Infantil Recanto de Gente Miúda;
- 14) Centro Municipal de Educação Infantil Santa Maria de Los Angeles;
- 15) Centro Municipal de Educação Infantil Santo Antonio;
- 16) Centro Municipal de Educação Infantil Tio João;
- 17) Centro Municipal de Educação Infantil Trilha das Araucárias;
- 18) Escola Municipal Alexandre Leon de Carvalho Bordes – Ensino Fundamental;
- 19) Escola Municipal Almir Ferraz – Ensino Fundamental;
- 20) Escola Municipal Ananias Antonio Mauad – Ensino Fundamental;
- 21) Escola Municipal Aníbal Ribeiro Leal – Ensino Fundamental;
- 22) Escola Municipal Antonio Nunes da Rocha Rios – Ensino Fundamental;
- 23) Escola Municipal Castro Alves – Ensino Fundamental;
- 24) Escola Municipal Emílio de Menezes – Ensino Fundamental;
- 25) Escola Municipal Irmã Dulce – Ensino Fundamental;
- 26) Escola Municipal Padre José de Anchieta – Ensino Fundamental;
- 27) Escola Municipal Modesto Zaniolo – Ensino Fundamental;
- 28) Escola Municipal Narciso Mendes – Ensino Fundamental;
- 29) Escola Municipal Professora Olívia Nogueira – Ensino Fundamental;
- 30) Escola Municipal Professora Elvira Pilotto Carrano – Ensino Fundamental;
- 31) Escola Municipal Professora Lourdes Bonin – Ensino Fundamental;
- 32) Escola Municipal Rosi Machado Marchesini – Ensino Fundamental;
- 33) Escola Municipal Professora Júlia Wanderley – Ensino Fundamental.

c) Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil e Centros Municipais de Atendimento Educacional Especializado, com valor ponderal 4:

- 1) Centro Municipal de Educação Infantil A Árvore dos Sapatos;
- 2) Centro Municipal de Educação Infantil A Baba do Passarinho;



- 3) Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz;
- 4) Centro Municipal de Educação Infantil Irene Ayres Machado;
- 5) Centro Municipal de Educação Infantil Joana Razzotto de Castro;
- 6) Centro Municipal de Educação Infantil Leone Décimo Dal Negro;
- 7) Centro Municipal de Educação Infantil Meu Pé de Laranja Lima;
- 8) Centro Municipal de Educação Infantil Otília Teixeira Pinto;
- 9) Centro Municipal de Educação Infantil Sementes do Amanhã;
- 10) Escola Municipal de Educação Especial Madre Paulina;
- 11) Escola Municipal Maria De Rocco Percegon - Ensino Fundamental;
- 12) Escola Municipal Irmã Maria Eufrásia Torres - Ensino Fundamental;
- 13) Escola Municipal Jorge Nascimento - Ensino fundamental;
- 14) Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida - Ensino Fundamental;
- 15) Escola Municipal Papa Paulo VI - Ensino Fundamental;
- 16) Escola Municipal Paulo Pimentel - Ensino Fundamental;
- 17) Escola Municipal Pedro Bonk - Ensino Fundamental;
- 18) Escola Municipal Professor Floresvaldo Meres de Creddo - Ensino Fundamental;
- 19) Escola Municipal Professor Leopoldo Scherner;
- 20) Escola Municipal Professora Angelina Luciano de Macedo - Ensino Fundamental;
- 21) Escola Municipal Professora Cleonice Braga Fonseca - Ensino Fundamental;
- 22) Escola Municipal Professora Leci Caldeira Scherner - Ensino Fundamental;
- 23) Escola Municipal Professora Terezinha Toczec - Ensino Fundamental.

d) Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil e Centros Municipais de Atendimento Educacional Especializado, com valor ponderal 5:

- 1) Centro Municipal de Atendimento Especializado Madre Teresa de Calcutá;
- 2) Centro Municipal de Atendimento Especializado Rubem Alves;
- 3) Centro Municipal de Educação Infantil Bem-Te-Vi Crescer;
- 4) Centro Municipal de Educação Infantil Borda Viva;
- 5) Centro Municipal de Educação Infantil Caminhos da Serra;
- 6) Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Céu;
- 7) Centro Municipal de Educação Infantil Galha Azul;
- 8) Centro Municipal de Educação Infantil Luiz Stocco;
- 9) Centro Municipal de Educação Infantil Luiza Possebon Tozzo;
- 10) Escola Municipal Antonio Franco da Rocha - Ensino Fundamental;
- 11) Escola Municipal Clodoaldo Naumann - Ensino Fundamental;
- 12) Escola Municipal Eugênia da Cruz Santos Talamini - Ensino Fundamental;
- 13) Escola Municipal Francisco Xavier da Silva - Ensino Fundamental;
- 14) Escola Municipal Luiz Singer - Ensino Fundamental;
- 15) Escola Municipal Prefeito Francisco Ferreira Claudino - Ensino Fundamental;
- 16) Escola Municipal Professora Ezaltina Camargo Meiga - Ensino Fundamental;
- 17) Escola Municipal Professora Maria Leni Haluch de Bastos - Ensino Fundamental;
- 18) Escola Municipal São José - Ensino Fundamental;
- 19) Escola Rural Municipal Caetano Munhoz da Rocha - Ensino Fundamental;
- 20) Escola Rural Municipal Carlos Gomes - Ensino Fundamental;
- 21) Escola Rural Municipal Lílian Viana - Ensino Fundamental;
- 22) Escola Rural Municipal Professor Alfredo José Eichel - Ensino Fundamental;
- 23) Escola Rural Municipal Professora Divahê Cruz Ulrich - Ensino Fundamental;
- 24) Escola Rural Municipal Sagrado Coração de Maria - Ensino Fundamental;
- 25) Escola Rural Municipal Santo Antonio - Ensino Fundamental;
- 26) Escola Rural Municipal São Francisco de Assis - Ensino Fundamental.



## ANEXO IV

### ESCOLA/CMEI

### DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o(a) servidor(a) \_\_\_\_\_ matrícula \_\_\_\_\_, não possui falta injustificada nesta unidade de ensino, no período de 01/10/2017 a 30/09/2018.

\_\_\_\_\_  
**Nome, carimbo e assinatura (Chefia imediata).**

São José dos Pinhais, \_\_\_\_\_ de novembro de 2018.

## ANEXO V

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO SERVIDOR PROCESSO DE REMOÇÃO ATENDENTE DE CRECHE E EDUCADOR SOCIAL 2018

SERVIDOR (A): \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_\_

Prezado (a) diretor (a) entregar esta via assinada e carimbada para o servidor que se inscrever no processo de remoção.

## ANEXO VI

### RECURSO REMOÇÃO DE ATENDENTE DE CRECHE E EDUCADOR SOCIAL 2018

#### A/C: SEMED – Divisão de Suprimento e Apoio de Pessoal

**Prazo para recurso 02 dias úteis a contar da data da divulgação do resultado.**

NOME: \_\_\_\_\_ MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

UNIDADE DE ENSINO ATUAL \_\_\_\_\_

TELEFONE PARA CONTATO: \_\_\_\_\_

JUSTIFICATIVA: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

São José dos Pinhais, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura